


**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
CBC CORONETTI BARBOSA CORONETTI LTDA.**

1. **NATALICIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 25 de dezembro de 1957 na cidade de Ponte Serrada SC, Aposentado, portador do CPF sob n. 425.943.679-15, C.I. sob n. 938.925 exp. Pela SESPDC e emitida em 08 de abril de 2009, com domicílio e residência na Rua João Potrich, 318, Casa, Bairro João Potrich, Ponte Serrada SC, 89683-000.
2. **IRONIR CORONETTI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 07 de fevereiro de 1959 na cidade de Xanxerê SC, aposentado, portadora do CPF sob n. 501.942.599-00 e C.I. sob n. 855.599 exp. Pela SESP SC e emitida em 03 de fevereiro de 1997, com domicílio e residência na Rua Primo Fachinello, 10, Casa, Bairro Bela Vista, Ponte Serrada SC, 89683-000.
3. **FERNANDO LUIS CORONETTI**, brasileiro, solteiro, nascido aos 17 de agosto de 1981 na cidade de Bituruna PR, do comércio, portador do CPF sob n. 006.301.709-16 e C.I. sob n. 3.623.351 exp. Pela SESPDC SC e emitida em 18 de abril de 2006, com domicílio e residência na Rua João Potrich, 360, Casa, Bairro João Potrich, Ponte Serrada SC, 89683-000. (Art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

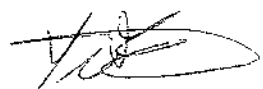
1ª. A Sociedade empresária girará sob o nome empresarial **CBC CORONETTI BARBOSA CORONETTI LTDA** e terá sede e domicílio na Rua João Potrich, 318, Sala, Bairro João Potrich, Ponte Serrada SC, CEP 89683-000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª. O Capital Social será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) ou seja 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Natalicio J Barbosa
Fernando Luis Coronetti


Fernando

(VLAS)



MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



171
r.

30000

Sócios	Q.Quotas	Valor Total (R\$)	%
NATALICIO FERREIRA BARBOSA	25.000	25.000,00	33,33
IRONIR CORONETTI	25.000	25.000,00	33,33
FERNANDO LUIS CORONETTI	25.000	25.000,00	33,34
Soma	75.000	75.000,00	100,00

(Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª. O objeto será "prestação de serviços em terraplenagem com abertura de valas para emboeiramento, drenagem e na instalação de tubulações e limpeza de terrenos urbanos e em margem de rodovias".

4ª. A Sociedade iniciará suas atividades em 15 de outubro de 2009 e será por prazo indeterminado. **(Art. 1.055, CC/2002)**

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª. A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) **IRONIR CORONETTI**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002)**

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, cc/2002)**

Natalicio F. Barbosa
Fernando Luis Coronetti
Fernando

Lucas
[Signature]
[Signature]

10ª. A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o Foro de Ponte Serrada, Santa Catarina par ao exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, todos os sócios.

Ponte Serrada, 29 de setembro de 2009.

Natalicio F. Barbosa

NATALICIO FERREIRA BARBOSA

IRONIR CORONETTI

Fernando Luis Coronetti

FERNANDO LUIS CORONETTI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2009 SOB Nº. 42204390944
 Protocolo: 09/319003-4, DE 02/10/2009

CRC CORONETTI BARBOSA
 CORONETTI LTDA

Monique Olinger Philippi
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

Fernando

MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
 SETOR DE LICITAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

173
P.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206345024	11.226.133/0001-05	15/10/2009	15/10/2009
Endereço: RUA JOAO POTRICH, 360 SALA., POTRICH, PONTE SERRADA, SC - CEP: 89683000			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 85.000,00 OITENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 85.000,00 OITENTA E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FERNANDO LUIS CORONETTI 006.301.709-16	85.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/11/2020	42206345024		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 1/1

225858746



CONTROLE: 13414326991389 CPF SOLICITANTE: 006.301.709-16 NIRE: 42206345024 EMITIDA: 04/04/2022 PROTOCOLO: 225858746



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.226.133/8001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO POTRICH	NÚMERO 360	COMPLEMENTO SALA
------------------------------	---------------	---------------------

CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO POTRICH	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC
-------------------	----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOLUIZCORONETTI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9979-5576
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 10:30:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fernando

Fernando
[Assinatura]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**PREGÃO PRESENCIAL
38/2022**

CNPJ: 82.777.236/0001-01 (telefone: (48) 3435-0600)
Endereço: Rua Madre Maria Theodoro, 1594 - Centro
CEP: 89669-000 - Ponte Serrada / SC

Número Processo: 38/2022
Data do Processo: 24/03/2022

**Edital de Pregão Presencial Nº 36
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2022**

Reuniram-se no dia 25/04/2022, às 09:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria null/null como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 2022 destinado a REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE DOZE(12) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR NIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, MINI ESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, ROLCO COMPACTADOR E CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	44.378.103/0001-85
FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	11.226.133/0001-05
FERNANDO ALFREDO ARCARI	22.321.136/0001-36
HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA	13.786.758/0001-49
ITA RENTAL LTDA	03.602.601/0001-21
IRMAOS ZANATTA S. CIA LTDA	11.152.369/0001-69

ITEM 1 - LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA MÍNIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM	Sim	0,00	0,00
FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	Sim	35.000,00	54.800,00
FERNANDO ALFREDO ARCARI	Sim	0,00	0,00
HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES	Sim	0,00	0,00
ITA RENTAL LTDA	Sim	0,00	0,00
IRMAOS ZANATTA S. CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	174,0000	
2	FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	174,0000	

O licitante FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME pelo valor de R\$ 174,0000.

ITEM 2 - LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 30HP PESO DE 6 TONELADAS, TRACÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM	Sim	0,00	0,00
FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	Sim	190.400,00	190.400,00

(Handwritten signatures and initials are present over the table and below it)

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
FERNANDO ALFREDO ARCARI	Sim	168.000,00	168.400,00
HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES	Sim	0,00	0,00
ITA RENTAL LTDA	Sim	192.000,00	192.000,00
IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	ITA RENTAL LTDA	Desistiu	240,0000
1	FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	Desistiu	238,0000
1	FERNANDO ALFREDO ARCARI	208,0000	
2	FERNANDO ALFREDO ARCARI	208,0000	

O licitante FERNANDO ALFREDO ARCARI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 desta pregão presencial o fornecedor FERNANDO ALFREDO ARCARI pelo valor de R\$ 208,0000.

ITEM 3 - LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS, BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO. -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM	Sim	0,00	0,00
FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	Sim	0,00	0,00
FERNANDO ALFREDO ARCARI	Sim	0,00	0,00
HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES	Sim	0,00	0,00
ITA RENTAL LTDA	Sim	76.800,00	68.000,00
IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	Sim	80.000,00	69.200,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	393,0000	
1	ITA RENTAL LTDA	382,0000	
2	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	380,0000	
2	ITA RENTAL LTDA	377,0000	
3	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	375,0000	
3	ITA RENTAL LTDA	370,0000	
4	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	369,0000	
4	ITA RENTAL LTDA	367,0000	
5	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	365,0000	
5	ITA RENTAL LTDA	360,0000	
6	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	358,0000	
6	ITA RENTAL LTDA	357,0000	
7	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	355,0000	
7	ITA RENTAL LTDA	350,0000	
8	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	349,0000	
8	ITA RENTAL LTDA	347,0000	
9	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	346,0000	
9	ITA RENTAL LTDA	340,0000	
10	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	Desistiu	346,0000
10	ITA RENTAL LTDA	340,0000	

(Handwritten signatures and marks)

177
b.

O licitante ITA RENTAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor ITA RENTAL LTDA pelo valor de R\$ 340.000,00.

ITEM 4 - LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM POTÊNCIA DE 25HP, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM	Sim	0,00	0,00
FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	Sim	35.000,00	34.800,00
FERNANDO ALFREDO ARCARI	Sim	0,00	0,00
HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES	Sim	0,00	0,00
ITA RENTAL LTDA	Sim	0,00	0,00
IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	174.0000	
2	FERNANDO LUIZ CORONETT LTDA ME	174.0000	

O licitante FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME pelo valor de R\$ 174.000,00.

ITEM 5 - LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 95 HP E PESO DE 13 TONELADAS, COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM	Sim	0,00	0,00
FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	Sim	0,00	0,00
FERNANDO ALFREDO ARCARI	Sim	0,00	0,00
HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES	Sim	0,00	0,00
ITA RENTAL LTDA	Sim	103.200,00	99.000,00
IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	Sim	105.000,00	101.400,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	340.0000	
1	ITA RENTAL LTDA	339.0000	
2	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	338.0000	
2	ITA RENTAL LTDA	330.0000	
3	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	Desistiu	338.0000
3	ITA RENTAL LTDA	330.0000	

O licitante ITA RENTAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor ITA RENTAL LTDA pelo valor de R\$ 330.000,00.

(Handwritten signatures and notes)
 A
 B
 C
 D
 E
 F
 G
 H
 I
 J
 K
 L
 M
 N
 O
 P
 Q
 R
 S
 T
 U
 V
 W
 X
 Y
 Z
 Terminal

ITEM 6 - LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2006, COM CAPACIDADE DE 12M³, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTIVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM	Sim	73.500,00	69.000,00
FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	Sim	0,00	0,00
FERNANDO ALFREDO ARCARI	Sim	0,00	0,00
HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES	Sim	76.000,00	72.600,00
ITA RENTAL LTDA	Sim	0,00	0,00
IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	Sim	75.000,00	70.200,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	244,0000	
1	HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA	242,0000	
1	CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	240,0000	
2	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	239,0000	
2	HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA	Desistiu	242,0000
2	CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	235,0000	
3	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	234,0000	
3	CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	230,0000	
4	IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	Desistiu	234,0000
4	CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	230,0000	

O licitante CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA decidiu que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA pelo valor de R\$ 230,0000.

ITEM 7 - LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 10CV PESO DE 1000KG ESTEIRA DE BORRACHA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM	Sim	0,00	0,00
FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	Sim	0,00	0,00
FERNANDO ALFREDO ARCARI	Sim	0,00	0,00
HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES	Sim	39.000,00	39.000,00
ITA RENTAL LTDA	Sim	0,00	0,00
IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA	130,0000	

O licitante HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA pelo valor de R\$ 130,0000.

ITEM 8 - LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA MINI RETROSCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 50HP CAPACIDADE DE CARGA 4000KG CARGA DE TOMBAMENTO DE 900 PESO DE 2800 TONELADAS DE RODAS PNEU.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final

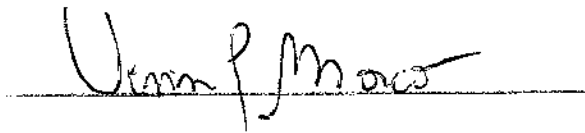
Fornecedor	Orçamento	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM	Sim	0,00	0,00
FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME	Sim	0,00	0,00
FERNANDO ALFREDO ARCARI	Sim	0,00	0,00
HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES	Sim	60.000,00	80.000,00
ITA RENTAL LTDA	Sim	0,00	0,00
IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta
1	HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA	200,0000	

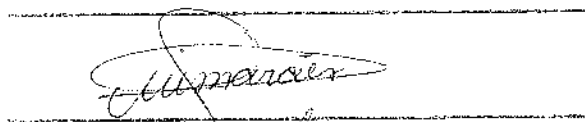
O licitante HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declarou vencedor do Item 8 deste pregão presencial o fornecedor HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA pelo valor de R\$ 200,0000.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiverem presentes.


VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO



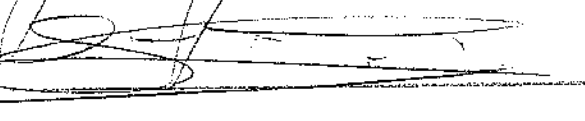
FABIANA SCOUSSIATO PEROSA
PREGOEIRO



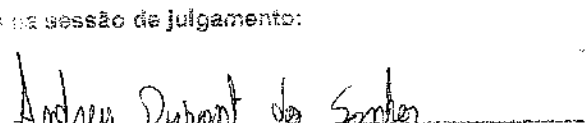
PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO



JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO



SABRINA DOS SANTOS SCHULLER
MEMBRO

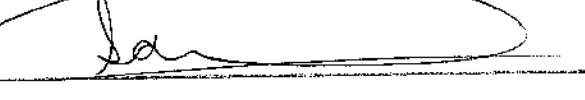


Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

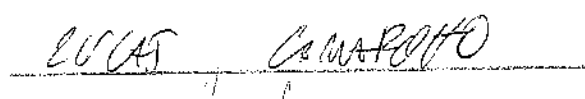
ANDREY DUPONT DOS SANTOS
(IRMAOS ZANATTA & CIA LTDA)




DIEGO P LOPES DA SILVA
(ITA RENTAL LTDA)



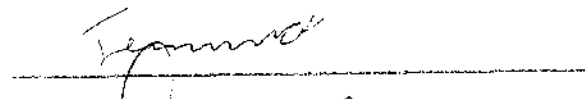
LUCAS CAMAROTTO
(HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA)



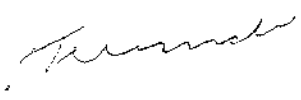
FERNANDO ALFREDO ARCARI
(FERNANDO ALFREDO ARCARI)



FERNANDO LUIS CORONETTI
(FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME)



IVAN CAGLIARI
(CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA)



180
R

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA

Razão Social: ITÁ RENTAL LTDA.
CNPJ: 03.602.601/0001-62.
Endereço: Rua 09, 543, apartamento 201, centro, município de Itá/SC, CEP 89760-000.
Telefone/Fax: 49 3458 1331 ; 49 988017135, E-mail: contato@itarental.com.br
Nº conta corrente:9812-4 Banco: Banco do Brasil Agência:3635-8

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Nº	Quantidade/unid.	JCB	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRAÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO. - LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRAÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO.	R\$: 240,00	R\$: 192.000,00
2	800,000 HRS	New Holland /ou/ Komatsu	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS, BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL INCLUSO. - - LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL INCLUSO. -	R\$: 384,00	R\$: 76.800,00
3	200,000 HRS	JCB /ou/ HAMM	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS	R\$: 344,00	R\$: 103.200,00



181
P.

	/ou/ Dynapac	SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS. COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL - LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS. COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL		
Valor total:			R\$: 372.000,00	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Itá-SC, 25 de abril de 2022.

DIEGO PAULO LOPES DA SILVA
CPF nº 050.574.489.94
RG nº 4450836 SSP/SC
Representante Legal.

10/6/22

03.602.601/0001-62

ITA RENTAL LTDA -ME

RUA 09, Nº. 543-APTO. 201
CENTRO- CEP 89.760-000

ITA - SC

tenno

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
Rua Madre Maria Theodora
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022
Processo Licitatório: 38/2022
Data do Processo: 24/03/2022

Folha: 1/4

Fornecedor: CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSP. E TERRAPLE. LTDA
Endereço: RUA AQUINO MACIEL, 550, CASA - Bairro: SÃO SEBASTIÃO
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
CNPJ: 44.378.103/0001-65 Inscrição Estadual: 26.143.271-0
Telefone: 49984365213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA MINIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA MINIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG.	180,00		0,0000	0,00	0,00
2	800,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROSCAVADEIRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRACÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROSCAVADEIRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRACÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO.	240,00		0,0000	0,00	0,00

Handwritten signatures and stamps:
- Signature: *Ivan Cagliari*
- Stamp: **FAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE**
- Stamp: **5 TERRAPLENAGEM LTDA**
- Stamp: **44.378.103/0001-65**
- Stamp: **Rua Aquino Maciel, 550 - São Sebastião**
- Stamp: **CEP: 89683-000 - Ponte Serrada - SC**
- Stamp: **183**

PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022

IVAN CAGLIARI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022

Processo Licitatório: 38/2022

Data do Processo: 24/03/2022

Folha: 2/4

Fornecedor: CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSP. E TERRAPLE. LTDA

Endereço: RUA AQUINO MACIEL, 550, CASA - Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000

CNPJ: 44.378.103/0001-65 Inscrição Estadual: 26.143.271-0

Telefone: 49984366213 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS, BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO. - - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS, BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO. -	400,00		0,0000	0,00	0,00
4	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM POTÊNCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA - - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM POTÊNCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA -	180,00		0,0000	0,00	0,00
5	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS. COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS. COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL	360,00		0,0000	0,00	0,00

CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLE LTDA
 Rua Aquino Maciel, 550 - São Sebastião
 CEP: 89683-000 - Ponte Serrada - SC

44.378.103/0001-65

PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022

IVAN CAGLIARI
 SOCIO-ADMINISTRADOR

184

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022

Processo Licitatório: 38/2022

Data do Processo: 24/03/2022

Folha: 3/4

Fornecedor: **CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSP. E TERRAPLE. LTDA**

Endereço: RUA AQUINO MACIEL, 550, CASA - Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000

CNPJ: 44.378.103/0001-65 Inscrição Estadual: 26.143.271-0

Telefone: 49984365213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL.	250,00		0,0000	245,00	73.500,00
7	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 10cv PESO DE 1000KG ESTEIRA DE BORRACHA. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 10cv PESO DE 1000KG ESTEIRA DE BORRACHA.	135,66		0,0000	0,00	0,00

(Handwritten signatures and stamps)

CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLEAGEM LTDA
Rua Aquino Maciel, 550 - São Sebastião
CEP: 89683-000 - Ponte Serrada - SC
44.378.103/0001-65

IVAN CAGLIARI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022
Processo Licitatório: 38/2022
Data do Processo: 24/03/2022
Folha: 4/4

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNP.J: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
Rua Madre Maria Theodora
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Fornecedor: CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSP. E TERRAPLE. LTDA
Endereço: RUA AQUINO MACIEL, 550, CASA - Bairro: SÃO SEBASTIÃO
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
CNP.J: 44.378.103/0001-65 Inscrição Estadual: 26.143.271-0
Telefone: 49984365213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MINI RETROSCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 50hp CAPACIDADE DE CARGA 400KG CARGA DE TOMBAMENTO DE 900 PESO DE 2800 TONELADAS DE RODAS PNEU. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MINI RETROSCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 50hp CAPACIDADE DE CARGA 400KG CARGA DE TOMBAMENTO DE 900 PESO DE 2800 TONELADAS DE RODAS PNEU.	208,33		0,0000	0,00	0,00
Total Geral:								73.500,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

(Valores expressos em Reais R\$)

Handwritten signatures and stamps:
CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA
Rua Aquino Maciel, 550 - São Sebastião
CEP 89683-000 - Ponte Serrada - SC
44.378.103/0001-65
IVAN CAGLIARI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Total por Extenso: (setenta e três mil quinhentos reais)

PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022

CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 44.378.103/0001-65
RUA AQUINO MACIEL, 550, CASA, SÃO SEBASTIÃO
PONTE SERRADA - SANTA CATARINA - CEP: 89683-000
E-MAIL: cagliariivan14@gmail.com
TELEFONE: (49) 9 8436 5213

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

DADOS BANCÁRIOS

Banco Sulcredi: 322
Agência: 0001
CC: 39.251-0

Responsável pela Assinatura do Contrato: IVAN CAGLIARI – SÓCIO ADM
Responsável pelos Recebimento dos Pedidos: IVAN CAGLIARI – SÓCIO ADM

E-mail: cagliariivan14@gmail.com
Telefone: 49 9 8436 5213

PONTE SERRADA, 25 de ABRIL de 2022

E TERRAPLENAGEM LTDA
CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE
44.378.103/0001-65
Rua Aquino Maciel, 550 - São Sebastião
CEP 89683-000 - Ponte Serrada - SC

IVAN CAGLIARI
RG nº 3994308 - SSPPC/SSC
CPF/MF nº 030.267.419-57

5

(Handwritten signature and scribbles)

781
P.

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022
 Processo Licitatório: 38/2022
 Data do Processo: 24/03/2022
 Folha: 1/4

Fornecedor: **HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LT**
 Endereço: TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45, SALA - Bairro: LOTEAMENTO MANTOVANI
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
 CNPJ: 13.786.758/0001-49 Inscrição Estadual: 256904766
 Telefone: 49999715613 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA MINIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA MINIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG.	180,00		0,0000	0,00	0,00
2	800,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROSCAVADEIRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRACÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROSCAVADEIRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRACÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO.	240,00		0,0000	0,00	0,00

Handwritten signatures and stamps:
 - Stamp: HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTM, CEP: 89.683-000, PONTE SERRADA - SC. Data: 13.786.758/0001-49.
 - Stamp: LUCAS CAMAROTTO SÓCIO-ADMINISTRADOR.
 - Stamp: PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022
Processo Licitatório: 38/2022
Data do Processo: 24/03/2022

Folha: 2/4

Fornecedor: **HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LT**
Endereço: TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45, SALA - Bairro: LOTEAMENTO MANTOVANI
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
CNPJ: 13.786.758/0001-49 Inscrição Estadual: 256904766
Telefone: 49999715613 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS, BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL INCLUSO. -- Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS, BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL INCLUSO. -	400,00		0,0000	0,00	0,00
4	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: COM POTÊNCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA -- Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: COM POTÊNCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA -	180,00		0,0000	0,00	0,00
5	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: POTÊNCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS. COM OPERADOR E COM COMBUSTIVEL -- Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: POTÊNCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS. COM OPERADOR E COM COMBUSTIVEL	360,00		0,0000	0,00	0,00

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.786.758/0001-49
RUA TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45 - LOTEAMENTO MANTOVANI, PONTE SERRADA - SC

Handwritten signature and initials

PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022

LUCAS CAMAROTTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000

Rua Madre Maria Theodora

C.E.F.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022

Processo Licitatório: 38/2022

Data do Processo: 24/03/2022

Folha: 3/4

Fornecedor: HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LT
Endereço: TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45, SALA - Bairro: LOTEAMENTO MANTOVANI
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
CNPJ: 13.786.758/0001-49 Inscrição Estadual: 256904766
Telefone: 49999715613 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL.	250,00		0,0000	250,00	75.000,00
7	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 10cv PESO DE 1000KG ESTEIRA DE BORRACHA. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 10cv PESO DE 1000KG ESTEIRA DE BORRACHA.	136,66		0,0000	130,00	39.000,00

Lucas Camarotto

[Handwritten signatures and stamps]

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.786.758/0001-49
R. TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45, SALA - LOTEAMENTO MANTOVANI - 89683-000 - PONTE SERRADA - SC

LUCAS CAMAROTTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

189 P.

PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Telefone: 49 3435-6000

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022
Processo Licitatório: 38/2022
Data do Processo: 24/03/2022

Folha: 4/4

Fornecedor: **HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVACOES LT**
Endereço: TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45, SALA - Bairro: LOTEAMENTO MANTOVANI
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
CNPJ: 13.786.758/0001-49 Inscrição Estadual: 256904766
Telefone: 49999715613 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
8	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MINI RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 50hp CAPACIDADE DE CARGA 400KG CARGA DE TOMBAMENTO DE 900 PESO DE 2800 TONELADAS DE RODAS PNEU. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MINI RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 50hp CAPACIDADE DE CARGA 400KG CARGA DE TOMBAMENTO DE 900 PESO DE 2800 TONELADAS DE RODAS PNEU.	208,33		0,0000	200,00	60.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 174.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)

Camilla

Lucas

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVACOES LT
CNPJ: 13.786.758/0001-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256904766
CEP: 89683-000
PONTE SERRADA - SC

Total por Extenso: (cento e setenta e quatro mil reais)

Lucas Camarotto
LUCAS CAMAROTTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022

132
p.

14

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 13.786.758/0001-49
TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45, SALA, MANTOVANI/DALLA VECCHIA
PONTE SERRADA – SANTA CATARINA - CEP: 89683-000
E-MAIL: hidrauponte@gmail.com
TELEFONE: (49) 9 9971 5613

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

DADOS BANCÁRIOS

Banco Sicoob Valcredi: 756

Agência: 3066

CC: 77879

Responsável pela Assinatura do Contrato: LUCAS CAMAROTTO – SÓCIO
ADM

Responsável pelos Recebimento dos Pedidos: LUCAS CAMAROTTO – SÓCIO
ADM

E-mail: hidrauponte@gmail.com

Telefone: 49 9 9971 5613

PONTE SERRADA, 25 de ABRIL de 2022

Lucas Camarotto

183
Lucas

Lucas Camarotto
LUCAS CAMAROTTO
RG nº 4850891 SSP/SC
CPF/MF nº 052.146.659-89

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE
HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTDA
13.786.758/0001-49
TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45 LOT MANTOVANI
CEP 89683-000 PONTE SERRADA - SC

5

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
Rua Madre Maria Theodora
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022
Processo Licitatório: 38/2022
Data do Processo: 24/03/2022
Folha: 1/4

Fornecedor: **IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA**
Endereço: RUA ARAÇA - Bairro: INDUSTRIAL CEP: 89694-000
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC Inscrição Estadual: 255942826
CNPJ: 11.152.363/0001-69 MPE Local/Regional: Sim
Telefone: 4934360721 Enquadro como MPE: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 . PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 . PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG.	180,00		0,0000	0,00	0,00
2	800,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA RETROSCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRACÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA RETROSCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRACÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO.	240,00		0,0000	0,00	0,00

11.152.363/0001-697

IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA.

Rua Araça, S/N - Industrial
CEP 89694-000 - Faxinal dos Guedes, S

FAXINAL DOS GUEDES, 20 de Abril de 2022

GILMAR ZANATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
Rua Madre Maria Theodora
C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022
Processo Licitatório: 38/2022
Data do Processo: 24/03/2022
Folha: 2/4

Fornecedor: **IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA**
Endereço: RUA ARAÇA - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 11.152.363/0001-69 Inscrição Estadual: 255942828
Telefone: 4934360721 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS, BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL INCLUSO. - - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS, BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL INCLUSO. -	400,00	Caterpillar	0,0000	400,00	80.000,00
4	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS, COM POTENCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA - - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS, COM POTENCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA -	180,00		0,0000	0,00	0,00
5	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR E COM COMBUSTIVEL - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR E COM COMBUSTIVEL	360,00	Caterpillar	0,0000	350,00	105.000,00

11.152.363/0001-697
IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA.

Rua Araça, S/N - Industrial
CEP 89694-000 Faxinal dos Guedes/SC


GILMAR ZANATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Telefone: 49 3435-6000

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022

Processo Licitatório: 38/2022

Data do Processo: 24/03/2022

Folha: 3/4

Fornecedor: **IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA**

Endereço: RUA ARAÇA - Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000

CNPJ: 11.152.363/0001-69 Inscrição Estadual: 255942826

Telefone: 4934360721 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

6	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS, DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL.	250,00	Volkswagen	0,0000	250,00	75.000,00
---	--------	-----	--	--------	------------	--------	--------	-----------

7	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 10cv PESO DE 1000KG ESTEIRA DE BORRACHA. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 10cv PESO DE 1000KG ESTEIRA DE BORRACHA.	136,66		0,0000	0,00	0,00
---	--------	-----	--	--------	--	--------	------	------

Leimold
LUAS

11.152.363/0001-69

IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA.

Rua Araça, S/N - Industrial

CEP 89694-000 - Faxinal dos Guedes/SC

Gilmar Zanatta
GILMAR ZANATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

FAXINAL DOS GUEDES, 20 de Abril de 2022

187
P.

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Telefone: 49 3435-6000

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022

Processo Licitatório: 38/2022

Data do Processo: 24/03/2022

Folha: 4/4

Fornecedor: **IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA**
Endereço: RUA ARAÇA - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES UF: SC CEP: 89694-000
CNPJ: 11.152.363/0001-69 Inscrição Estadual: 255942826
Telefone: 4934360721 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MINI RETROSCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 50hp CAPACIDADE DE CARGA 400KG CARGA DE TOMBAMENTO DE 900 PESO DE 2800 TONELADAS DE RODAS PNEU. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MINI RETROSCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 50hp CAPACIDADE DE CARGA 400KG CARGA DE TOMBAMENTO DE 900 PESO DE 2800 TONELADAS DE RODAS PNEU.	208,33		0,0000	0,00	0,00


Total Geral: 260.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

11.152.363/0001-69

IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA.

Rua Araça, S/N - Industrial
CEP 89694-000 - Faxinal dos Guezes/SC


GILMAR ZANATTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Total por Extenso: (duzentos e sessenta mil reais)

FAXINAL DOS GUEDES, 20 de Abril de 2022

198
P.

Dados bancários:

Banco do Brasil
Ag: 4602-7
C/c: 11836-2
Irmãos Zanatta & Cia Ltda.
CNPJ 11.152.363/0001-69

Responsável pela Empresa que irá assinar o contrato:

GILMAR ZANATTA, sócio/ administrador, RG n°. 2.720.945 SC, CPF n°. 741.376.119-04, Brasileiro, solteiro.

Responsável pelo recebimento dos pedidos:

Andrey Dupont dos Santos
E-mail: engenharia@cbmaxgrupo.com.br
Telefone: (49) 98827-3071

Faxinal dos Guedes, 25 de abril de 2022.



IRMÃOS ZANATTA & CIA LTDA
GILMAR ZANATTA

11.152.363/0001-69

IRMÃOS ZANATTA
& CIA LTDA.

Rua Araça, S/N - Industrial

CEP. 89654-000 - Faxinal dos Guedes, SC

e-mail: engenharia@cbmaxgrupo.com.br

Fone (49) 3436 0721

Rua Araça, s/n, Industrial - 89694-000 - Faxinal do Guedes - SC

d
657

6065

201
P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2022
PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.321.136/0001-36, com sede na cidade de Ponte Serrada/SC, por seu sócio administrador **FERNANDO ALFREDO ARCARI**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 12/01/1977, empresário portador da Carteira de Identidade nº 00003451646 SSP/SC e do CPF nº 016.548.079-31, residente e domiciliada na Rua Dirce Rodrigues, nº 42, Bairro Potrich, Ponte Serrada/SC, TELEFONE: 49-99825-5238, apresenta a seguinte Proposta de Preços para o Item 2 do anexo I:

N.	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
2	800	Hrs	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRACÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO.	R\$ 210,00	R\$ 168.000,00

Valor Unitário: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Valor Total: 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Ponte Serrada, 22 de abril de 2022.


ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA

Fernando Alfredo Arcari

✓
/CLAS
/

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Telefone: 49 3435-6000

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022

Processo Licitatório: 38/2022

Data do Processo: 24/03/2022

Folha: 1/4

Fornecedor: CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA
 Endereço: RUA JOÃO POTRICH, 360 - Bairro: POTRICH
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
 CNPJ: 11.226.133/0001-05 Inscrição Estadual: 0000000000000000
 Telefone: 49999795576 Enquadro como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG.	180,00		0,0000	175,00	35.000,00
2	800,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA RETROSCAVADEIRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRACÇÃO 4X4 COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR INCLUSO. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA RETROSCAVADEIRA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRACÇÃO 4X4 COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR INCLUSO.	240,00		0,0000	238,00	190.400,00

Fernando Luis Coronetti - MEI
 CNPJ 11.226.133/0001-05
 Rua João Potrich, 360 - Bairro Potrich
 CEP 89.683-000 - Ponte Serrada - SC

PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022

Fernando Luis Coronetti
 FERNANDO LUIS CORONETTI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

204
p.

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Telefone: 49 3435-6000

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022

Processo Licitatório: 38/2022

Data do Processo: 24/03/2022

Folha: 2/4

Fornecedor: **CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA**
 Endereço: RUA JOÃO POTRICH, 360 - Bairro: POTRICH
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
 CNPJ: 11.226.133/0001-05 Inscrição Estadual: 0000000000000000
 Telefone: 49999795576 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS , BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL INCLUSO. -- Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS . BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL INCLUSO. -	400,00		0,0000	0,00	0,00
4	200,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: COM POTENCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA -- Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: COM POTENCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA -	180,00		0,0000	175,00	35 000,00
5	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR E COM COMBUSTIVEL - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR E COM COMBUSTIVEL	360,00		0,0000	0,00	0,00

Handwritten notes and signatures:
 Fernando Luis Coronetti
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 11.226.133/0001-05
 RUA JOÃO POTRICH, 360 - Bairro: Serrada - SC

PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000

Rua Madre Maria Theodora

C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº.: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022
Processo Licitatório: 38/2022
Data do Processo: 24/03/2022

Folha: 3/4

Fornecedor: CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: RUA JOÃO POTRICH, 360 - Bairro: POTRICH
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
CNPJ: 11.226.133/0001-05 Inscrição Estadual: 000000000000000000
Telefone: 49999795576 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
6	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTIVEL. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS; CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTIVEL.	250,00		0,0000	0,00	0,00
7	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 10cv PESO DE 1000KG ESTEIRA DE BORRACHA. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 10cv PESO DE 1000KG ESTEIRA DE BORRACHA.	136,66		0,0000	0,00	0,00

benigno

Fernando Luis Coronetti - ME
CNPJ 11.226.133/0001-05
Rua João Potrich, 360 - Bairro Potrich
CEP: 89683-000 - Ponte Serrada - SC

Fernando Luis Coronetti
FERNANDO LUIS CORONETTI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: 49 3435-6000
 Rua Madre Maria Theodora
 C.E.P.: 89683-000 - Ponte Serrada

Pregão presencial
Nº: 36/2022 - PR

Processo Administrativo: 38/2022
 Processo Licitatório: 38/2022
 Data do Processo: 24/03/2022
 Folha: 4/4

Fornecedor: **CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA**
 Endereço: RUA JOÃO POTRICH, 360 - Bairro: POTRICH
 Cidade: PONTE SERRADA UF: SC CEP: 89683-000
 CNPJ: 11.226.133/0001-05 Inscrição Estadual: 0000000000000000
 Telefone: 49999795576 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	300,00	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MINI RETROSCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 50hp CAPACIDADE DE CARGA 400KG CARGA DE TOMBAMENTO DE 900 PESO DE 2800 TONELADAS DE RODAS PNEU. - Especificação: LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MINI RETROSCAVADEIRA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: POTENCIA DE 50hp CAPACIDADE DE CARGA 400KG CARGA DE TOMBAMENTO DE 900 PESO DE 2800 TONELADAS DE RODAS PNEU.	208,33		0,0000	0,00	0,00

Total Geral: 260.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Total por Extenso: (duzentos e sessenta mil quatrocentos reais)

PONTE SERRADA, 14 de Abril de 2022

Fernando Lourenço

FERNANDO LUIS CORONETTI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

Emprego Luis Coronetti - MEI
 CPF 89.683.000 - Pont. Serrada - SC
 Rua João Potrich, 360 - Bairro Potrich - SC
 CNPJ 11.226.133/0001-05

5

FERNANDO LUIS CORONETTI
RG n° 3623351 - SESPDC
CPF/MF n° 006.301.709-16
CNPJ 11.226.133/0001-05
RUA JOÃO POTRICH, 360 - BAIRRO POTRICH
PONTE SERRADA - SC
CEP 89.683-000

Handwritten marks and scribbles at the top right of the page.

PONTE SERRADA, 25 de ABRIL de 2022

Handwritten signature or scribble.

Responsável pelos Pedidos: FERNANDO LUIS CORONETTI
- SÓCIO ADM
E-mail: fernandoluis coronetti@hotmail.com
Telefone: 49 9 9979 5576

Responsável pela Assinatura do Contrato: FERNANDO LUIS CORONETTI -
SÓCIO ADM

Banco do Brasil: 001
Agência: 2479-1
CC: 10.272-5

DADOS BANCÁRIOS

CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 11.226.133/0001-05
RUA JOÃO POTRICH, 360, SALA, BAIRRO POTRICH
PONTE SERRADA - SANTA CATARINA - CEP: 89683-000
E-MAIL: fernandoluis coronetti@hotmail.com
TELEFONE: (49) 9 9979 5576
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA MINI ESCAVADORA COM 25HP SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 25HP, PESO DE 03 TONELADAS DE ESCAVADORA CAPACIDADE OPERACIONAL DE 1200KG DE TOMBAMENTO 1800KG-LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA MINI ESCAVADORA COM 25HP CARREGADEIRA AS 3 RODAS COM POTÊNCIA MÍNIMAS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 25HP, PESO DE 03 TONELADAS OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE DE TOMBAMENTO NOMINAL 800KG, CARGA DE TOMBAMENTO TOTAL FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 800KG.	174,00	34.800,00
4	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA MINI ESCAVADORA COM 25HP SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 25HP, PESO DE 03 TONELADAS DE ESCAVADORA DE HORA MÁQUINA MINI ESCAVADORA COM 25HP SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 25HP, PESO DE 03 TONELADAS DE ESCAVADORA	174,00	34.800,00

Total do Participante: 69.600,00

Participante: HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E ESCOVAÇÕES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA MINI ESCAVADORA COM 25HP AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 25HP, PESO DE 03 TONELADAS DE ESCAVADORA DE HORA MÁQUINA MINI ESCAVADORA COM 25HP SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 25HP, PESO DE 03 TONELADAS DE ESCAVADORA	150,00	HRS		150,00	39.000,00
8	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA MINI RETROESCAVADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 50HP, CAPACIDADE DE CARGA 1000KG TOMBAMENTO DE 1200 PESO DE 2500 TONELADAS DE RODAS PNEU MÁQUINA MINI RETROESCAVADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 50HP, CAPACIDADE DE CARGA 1000KG, TOMBAMENTO DE 1200 PESO DE 2500 TONELADAS DE RODAS PNEU.	200,00	HRS		200,00	60.000,00

Total do Participante: 99.000,00

Participante: ITA RENTAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA MINI ESCAVADORA COM 25HP SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 25HP, PESO DE 03 TONELADAS DE ESCAVADORA BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALAFONAGEM, ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUIDO	200,00	HRS		340,00	68.000,00
5	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA MINI ESCAVADORA COM 25HP SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 25HP, PESO DE 03 TONELADAS DE ESCAVADORA BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALAFONAGEM, ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUIDO	300,00	HRS		330,00	99.000,00

Total do Participante: 187.000,00

Total Geral: 571.000,00

Nada mais havendo o presente instrumento de licitação foi assinada e presente ato pela Comissão de Licitação e pelos representantes das partes.

Ponte Preta, 16/04/2021.

Assinatura do premeio:     

Assinatura do pregoeiro e dos membros do júri julgadora e dos representantes.

RABIANA SOUZA
MEMBRADA

JANICE DE FARIAS
MEMBRADA

PATRICIA G...
MEMBRADA

SABRINA DOS SANTOS
MEMBRADA

VIVIAN GIZELLE
MEMBRADA

Handwritten signature: *Luiz Manoel*

Assinatura dos representantes das empresas que concorreram, presentes na sessão de julgamento:

IVAN CASALDI
(CAGLIARI SERVIZI DE TRANSPORTI E INGENNERIA S.P.A.)

FERNANDO ALFONSO ROAR
(FERNANDO ALFONSO ROAR)

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
(FERNANDO LUIZ DE SOUZA)

LUCAS CARVALHO
(HIDRAUFONTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.)

ANDREY DUPONT DOS SANTOS
(ANDREY DUPONT DOS SANTOS)

DIEGO RUIZ DE ALMEIDA SILVA
(DIEGO RUIZ DE ALMEIDA SILVA)

Handwritten signature: *LUCAS CARVALHO*

Handwritten signature: *Luiz Manoel*

Handwritten signature: *LUCAS*

213
p.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.226.433/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO POTRICH	NÚMERO 360	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO POTRICH	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOLUIZCORONETTI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9979-5576
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **10:30:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fernando

(D)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

214
P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **11.226.133/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:12 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **C54C.EFB7.A5B5.D567**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernando

terrucci

10045



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

215
r.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

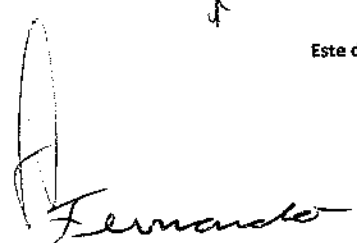
Nome (razão social): **CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ/CPF: **11.226.133/0001-05**

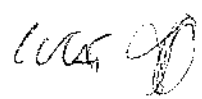
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140059381207
Data de emissão:	14/04/2022 08:59:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	13/06/2022

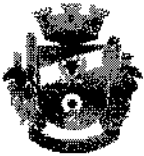
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/04/2022 08:59:36


Fernando







ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

216
17.
Data: 04/04/2022 10h34min

Número	Validade
428	03/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 11226133000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW3V85FG9A41MRN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.ponteserrada.sc.gov.br/>

Ponte Serrada (SC), 04 de Abril de 2022

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
Ponte Serrada (SC) - CEP: 89683000 - Fone:4934356000

1065
Página 1 de 1

Fernando

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.226.133/0001-05
Razão Social: FERNANDO LUIS CORONETTI ME
Endereço: RUA JOAO POTRICH 360 SALA / POTRICH / PONTE SERRADA / SC /
89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2022 a 14/05/2022

Certificação Número: 2022041501335631283660

Informação obtida em 19/04/2022 09:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓

Fernando

10/04/22

4

5
1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.226.133/0001-05

Certidão n°: 10648386/2022

Expedição: 04/04/2022, às 10:32:17

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.226.133/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br

Ferreira

Lopes

6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ponte Serrada

04/04/2022

0012098604²¹³
P.

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9401934

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 03/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CORONETTI TERRAPLANAGEM LTDA, portador do CNPJ: 11.226.133/0001-05.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, segunda-feira, 4 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0012098604



Fernando

COBI

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1389364
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1389364

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CORONETTI TERRAPLANAGEM LTDA

Raiz do CNPJ: 11.226.133

Certidão emitida às 10:39 de 04/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Assinatura manuscrita] ✓
[Assinatura manuscrita] \$

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <https://certeproc1a.tjsc.jus.br/download>

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

221
P.

CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 11.226.133/0001-05
RUA JOÃO POTRICH, 360, SALA, BAIRRO POTRICH
PONTE SERRADA – SANTA CATARINA - CEP: 89683-000
E-MAIL: fernandoluiscoronetti@hotmail.com
TELEFONE: (49) 9 9979 5576

PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89
DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.226.133/0001-05, sediada na RUA JOÃO POTRICH, 360, SALA, BAIRRO POTRICH, PONTE SERRADA – SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) FERNANDO LUIS CORONETTI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3623351 e do CPF/MF nº 006.301.709-16, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

PONTE SERRADA, 25 de ABRIL de 2022

TAB. CORREIA

Fernando Luis Coronetti
FERNANDO LUIS CORONETTI
RG nº 3623351 – SESPDC
CPF/MF nº 006.301.709-16

Fernando Luis Coronetti
FERNANDO LUIS CORONETTI
CNPJ 11.226.133/0001-05
Rua João Potrich, 360 - Bairro Potrich
CEP 89.683-000 - Ponte Serrada - SC

Fernando

10/4

(3)

222
h.

CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 11.226.133/0001-05
RUA JOÃO POTRICH, 360, SALA, BAIRRO POTRICH
PONTE SERRADA – SANTA CATARINA - CEP: 89683-000
E-MAIL: fernandoluis coronetti@hotmail.com
TELEFONE: (49) 9 9979 5576

PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n. 11.226.133/0001-05, Inscrição Estadual n. "ISENTO" sediada RUA JOÃO POTRICH, 360, SALA, BAIRRO POTRICH, PONTE SERRADA – SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N.38 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI N° 10.520/2002

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02;

PONTE SERRADA, 25 de ABRIL de 2022

TAB. CORREIA

Fernando Luis Coronetti
FERNANDO LUIS CORONETTI
RG n° 3623351 – SESPDC
CPF/MF n° 006.301.709-16

Fernando Luis Coronetti
FERNANDO LUIS CORONETTI - ME
CNPJ 11.226.133/0001-05
R. João Potrich, 360 - Bairro Potrich
CEP 89.683-000 - Ponte Serrada - SC

Fernando

10/05/2022

10

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					VENCIMENTO 18/03/2022	
CEDENTE MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - ALVARA DE LOCALIZAÇÃO PERMANÊNCIA E					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3066-0/null	
DATA DO DOCUMENTO 18/03/2022	Nº DO DOCUMENTO 479664	ESPECIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 18/03/2022	NOSSO NUMERO 04796648	
PARCELA 1	CARTEIRA 1	MOEDA Real	ECONÔMICO 50586	ALÍQUOTA % X	VALOR A PAGAR 359,79	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/03/2022					(-) DESCONTO 0,00	
RECEITA Taxa de Licença Taxa de Expediente					(+*) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00	
VALOR RS 347,59 12,20					APÓS O VENCIMENTO COBRAR: - Multa: 10% após o atraso. - Juros de 1% ao mês.	
					(+*) ACRÉSCIMOS 39,58	
					(-) VALOR TOTAL 399,37	
SACADO CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA - 11.226.133/0001-05 JOAO POTRICH - 360 - AP/E: SALA: Bairro: POTRICH - Cidade: Ponte Serrada - CEP: 89.683-000						

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



18/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 20:03:57
247972861 0380

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FERNANDO L. CORONETTI ME
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 10.272-5

BANCO SICOOB S.A.

75691306640100336260347966480015289280000039937

BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE PONTE SERRADANOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
CNPJ: 82.777.236/0001-01BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
CNPJ: 82.777.236/0001-01PAGADOR:
CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 11.226.133/0001-05

NR. DO TÍTULO	31.801
DATA DE VENCIMENTO	18/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	18/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	399,37
VALOR COBRADO	399,37

NR. AUTENTICAÇÃO 4. EDE. C92. 9AB. A9C. 6F1

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando

LUCAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

224
p.

Data: 18/03/2022 11h56min

Número	Validade
622	10/03/2023

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 11.226.133/0001-05

Para estabelecer na

Rua JOAO POTRICH, 360 - Compl. AP/E: SALA: - Bairro POTRICH - CEP: 89683000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO

Econômico

50586

Início da atividade

15/10/2009

Código de controle

CWKR6RHB0QPG8NQ0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Características

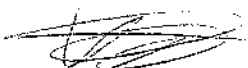
Descrição

Complemento Atividades

Unidade

Opção

OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO E
LIMPEZA DE TERRENO


MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ponte Serrada (SC), 18 de Março de 2022

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
Ponte Serrada (SC) - CEP: 89683000 - Fone:4934356000

Página: 1/2





Fernando

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11226133000105

00630770916

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2022 08:07:09

Data da última atualização: 09/04/2022 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

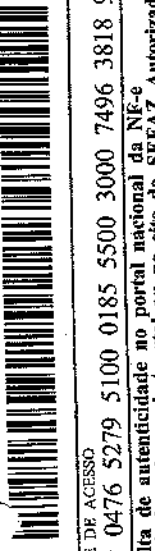
Fernando

WBS

13

25
n.

11



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO
4119 0476 5279 5100 0185 5500 3000 7496 3818 9856 3460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190075393263 29/04/2019 17:08:49

Identificação do emittente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ
BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO
141190075393263

INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.226.133/0001-05

CEP
89683-000

BAIRRO / DISTRITO
POTRICH

FONE / FAX
4934351046 SC

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

FATURA/DUPPLICATA
VENCIMENTO

VALOR
27.360,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
228.000,00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FERNANDO LUIS CORONETTI - ME

ENDEREÇO
R JOAO POTRICH 360

MUNICÍPIO
PONTE SERRADA

FATURA/DUPPLICATA
VENCIMENTO

VALOR
228.000,00

VALOR DO ICMS
228.000,00

VALOR DO FRETE

TRANSPORTADOR / VOLANTES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTADORA

ENDEREÇO
BR 116 KM 100 11807

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
228.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA
228.000,00

VALOR DO ICMS
228.000,00

VALOR DO DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

PLACA DO VEICULO

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
000.000.000-00

PESO BRUTO
7.665,000

PESO LÍQUIDO
7.665,000

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

VALOR ICMS
27.360,00

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - GRUPO/COTA: 0721289 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: R\$ 213.346,60
(PARCELA CONSÓRCIO) E R\$ 14.653,40 (PARCELA CLIENTE) Motivo de Ordem: VENDA NORMAL Suframa: / COND. PAGTO: Futuro: 09/11/2021 -
Vencimento: 13/06/2019 Valor: 228.000,00 Shipping nro: C3758801 Código do cliente:0001016309

13/04/2019



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA

Nº 000749638 - FL 2/2
SÉRIE 3

Identificação do emissor
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATR. 2
BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

CHAVE DE ACESSO
4119 0476 5279 5100 0185 5500 3000 7496 3818 9856 3460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190075393263 29/04/2019 17:08:49

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
76.527.951/0001-85

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10107473-05

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
	ESTABILIZADORES, RUA 98386 DENTBS 2193388 CACAMBA, 762MM. 231L 317785 CACAMBA, 1.00MB APLIC. GERAL 3379694 CONTRAPESO, 116 KG 3548706. PLACA DE IDENTIFICACAO - ANO 3792161 PNEU, GOODYEAR 4WD BIAS 3822499 ESPELHO RETROVISOR EXTERNO 3982497 LIZES, HALOGENAS													

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Franco

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

TANAKA & TANAKA
 TANAKA & MARCELINO LTDA - ME
 BR - 376 nº 5 - DISTRITO INDUSTRIAL
 87720140 - PARANAVAI - PR
 Telefone: (44) 3424-3268

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAIDA **1**

Nº 380
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4121 0514 3104 7700 0188 5500 1000 0003 8013 8731 7893

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210106004660 18/05/2021 10:46:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.662.942-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 14.310.477/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA EMISSÃO
 CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA 11.226.133/0001-05 18/05/2021

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA
 R JOAO POTRICH 360 POTRICH 89683-000 18/05/2021

MUNICÍPIO TELEFONE UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA
 PONTE SERRADA (49) 9979-5576 SC ISENTA 10:44:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 15.000,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 15.000,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANT PLACA VEÍC UF CNPJ / CPF
 TANAKA & MARCELINO LTDA - ME 0 - EMITENTE 14.310.477/0001-88

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ROD BR 376 KM 108/5 SALA 2,S/N PARANAVAI PR 9066294290

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	V IPI
3030	PA-CARREGADEIRA DE CARREGAMENTO FRONTAL SOBRE RODAS marca CORONETTI	84295192	0102	6551	Un	1	15.000,00	15.000,00	0,00		0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MODELO 226B3, MARCA CATERPILLAR COM MOTOR DIESEL, SERIE: CYS27112, ANO 2014, CONTAINER 0P9002, No DE SERIE CAT0226BLSNA016160P0223 PACKING
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.
 Voce pagou aproximadamente: R\$ 2017,50 de trib. Federais, R\$ 1800,00 de trib. Estaduais e R\$ 11182,50 pelos produtos: Fonte: IBPT 19.1.B

RESERVADO AO FISCO

Emitido em 10/06/2021 08:05:44 Gestor-Me Versão 2.5

Londrsoft informática | www.londrsoft.com.br



RECEBEMOS DE TANAKA & TANAKA TANAKA & MARCELINO LTDA - ME OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/05/2021 VALOR TOTAL: 15.000,00 DESTINATÁRIO: CORONETTI TERRAPLENAGEM LTDA - R JOAO POTRICH,POTRICH, PONTE SERRADA-89683000

NF-e
 Nº380
 SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

West Ferrarias *f* 16



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00473583941-FABIANO ARCARI|01654807931-FERNANDO ALFREDO ANCARB

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ nº 22.321.136/0001-36
ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

FABIANO ARCARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 02/09/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3994300 SSP/PC e do CPF nº 004.735.839-41, residente e domiciliado Rua José Francisco Correa, nº 327, Casa 115, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.336-140.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **FABIANO ARCARI 00473583941**, com sede na Rua José Francisco Correa, nº 327, Cond Casa ; Casa ; Térreo; Fundos, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.336-140. Inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob **NIRE nº 42802104911** e no **CNPJ nº 22.321.136/0001-36**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **FERNANDO ALFREDO ARCARI**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 12/01/1977, empresário portador da Carteira de Identidade nº 00003451646 SSP/SC e do CPF nº 016.548.079-31, residente e domiciliado na Rua Dirce Rodrigues, nº 42, Bairro Potrich, Ponte Serrada/SC, CEP 89.683-000.

Cláusula Primeira – O nome empresarial da sociedade será **ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, e terá como nome fantasia **ARCARI**.

Cláusula Segunda – A sede da sociedade será na Rua Dirce Rodrigues, nº 42, Bairro Potrich, Ponte Serrada/SC, CEP 89.683-000.

Cláusula Terceira – O objeto social da sociedade será: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e retroescavadeiras, com e sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviços de obras de terraplenagem, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso comercial, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, instalação, montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos industriais, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

12/01/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 17/12/2021
 Arquivamento 42206929531 Protocolo 217236600 de 12/01/2022 NIRE 42206929531
 Nome da empresa ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 421466587059427
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Handwritten mark

022
P.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ nº 22.321.136/0001-36
ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Quarta – O acervo do Empresário ora transformado, subscrito e totalmente integralizado no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada.

Cláusula Quinta – O sócio **FABIANO ARCARI**, vende e transfere parte de suas quotas, 250 (Duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para o novo sócio recém-admitido já anteriormente qualificado **FERNANDO ALFREDO ARCARI**.

Parágrafo Único – O cedente **FABIANO ARCARI**, declara ter recebido neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R250,00 (Duzentos e cinquenta reais), bem como ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Sexta – O capital social da sociedade que é no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) é elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO SOCIAL	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
FABIANO ARCARI	25.000	R\$ 25.000,00
FERNANDO ALFREDO ARCARI	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente em pelos sócios administradores **FABIANO ARCARI** e **FERNANDO ALFREDO ARCARI**, sendo vedado o uso da mesma, em avais, endossos ou outros negócios estranhos aos interesses sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – A sociedade iniciou suas atividades 24/04/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 17/12/2021

Arquivamento 42206929531 Protocolo 217236600 de 12/01/2022 NIRE 42206929531

Nome da empresa ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 421466587059427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/01/2022

233
h.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ nº 22.321.136/0001-36
ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Décima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem as sócias em conjunto, mediante alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Segunda – O exercício social coincidirá com o ano civil. Em cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração. Ao término do exercício social, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Terceira – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Quarta – Os administradores declara sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Facultada retirada mensal aos sócios administradores, a título de “pró-labore”, que será fixada por deliberação, respeitando o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda e disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Sexta – Declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, o **enquadramento da empresa como Microempresa**, em que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 17/12/2021
 Arquivamento 42206929531 Protocolo 217236600 de 12/01/2022 NIRE 42206929531
 Nome da empresa ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 421466587059427
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/01/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ nº 22.321.136/0001-36
ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

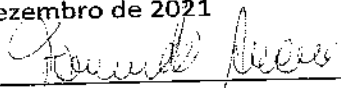
de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Sétima – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores há um ano, o lucro apurado nas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído os sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as suas participações no capital social.

Cláusula Décima Oitava – Fica eleito o foro de Ponte Serrada/SC, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente instrumento contratual em 01 (uma) via.

Ponte Serrada/SC, 17 de Dezembro de 2021

<hr/> FABIANO ARCARI Sócio Administrador	 <hr/> FERNANDO ALFREDO ARCARI Sócio Administrador
--	---



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 17/12/2021
 Arquivamento 42206929531 Protocolo 217236600 de 12/01/2022 NIRE 42206929531
 Nome da empresa ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 421466587059427
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Handwritten signatures and initials:
 - A large handwritten signature, possibly "Fernando".
 - A checkmark and the letter "d".
 - The word "Lucros" written in cursive.
 - A circular stamp with illegible text.
 - A signature that looks like "A. B.".

12/01/2022



217236600

235
n.

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	217236600 - 12/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206929531
CNPJ 22.321.136/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2022
SOB N: 42206929531

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00473583941 - FABIANO ARCARI - Assinado em 12/01/2022 às 13:44:04

Cpf: 01654807931 - FERNANDO ALFREDO ARCARI - Assinado em 21/12/2021 às 12:20:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2022 Data dos Efeitos 17/12/2021

Arquivamento 42206929531 Protocolo 217236600 de 12/01/2022 NIRE 42206929531

Nome da empresa ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 421466587059427

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/01/2022

ccat
KA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.321.136/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCARI RP	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DIRCE RODRIGUES	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO POTRICH	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIANOARCARI1@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9631-9350
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2022 às 16:52:09 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks:

- A large vertical signature on the left.
- A checkmark and other scribbles in the center.
- Handwritten initials and marks on the right side.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

237
n.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FABIANO ARCARI 00473583941**
CNPJ: **22.321.136/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:09:47 do dia 21/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2022.

Código de controle da certidão: **BCE6.6B71.00D0.AD47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

238
p.

Relação das certidões emitidas por data de emissão
CNPJ: 22.321.136/0001-36 - ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período: 24/10/2021 a 22/04/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
BC66.6B71.0000.AD47	Negativa	21/11/2021 03:09:47	20/05/2022	Válida		

(/Services/certidaointernet/Py/Consultar/EmiteSegu /NDUkODK3OC.MyMzQ2Nzg5b0JkPFBMJzMEzYwMDAxMzZBMmxCQ0U2NkI3MTAwI

« 1 »

Atenção: O prazo de validade de certidão ainda não venceu. A certidão pode ser consultada em qualquer dia da que for necessária.
Nova consulta (/Services/certidaointernet/Py/Consultar)

[Handwritten signatures and marks]

[Large signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **22.321.136/0001-36**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140063302820
Data de emissão:	22/04/2022 08:16:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Amato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Departamento de Tributação e Fiscalização

RUA MADRE MARIA THEODORA, 264 - CENTRO

CNPJ: 82.777.236/0001-01 - Fone: (49)3435-0122 - Fax: 3435-0090 - CEP: 89.683-000

240
n.

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 2033/2022

Certidão Válida até 21/07/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL

ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 22.321.136/0001-36

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

RUA DIRCE RODRIGUES, 42 - POTRICH - PONTE SERRADA(SC) - CEP: 89.683-000

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 22/04/2022

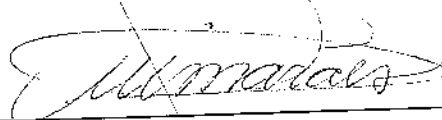
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

52336

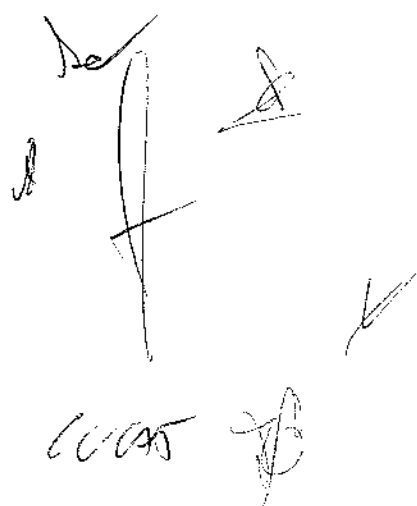
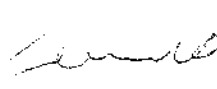
CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AO CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO NO QUE SE REFERE AOS IMPOSTOS MUNICIPAIS.

A FAZENDA MUNICIPAL, SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS, QUE POR VENTURA, VENHA A SER COBRADOS, MESMO QUE SE COMPREEDIDOS NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

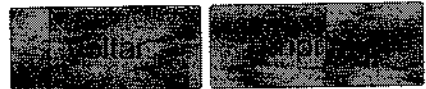
Ponte Serrada(SC), 22 de Abril de 2022.



PATRICIA GUIMARAES
FISCAL FAZENDÁRIA
Matricula nº 6870



241
n.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.321.136/0001-36
Razão Social: ARCARI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R DIRCE RODRIGUES 42 / POTRICH / PONTE SERRADA / SC / 89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

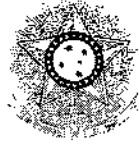
Validade: 22/04/2022 a 21/05/2022

Certificação Número: 2022042210261601589993

Informação obtida em 22/04/2022 10:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks:
- A large signature on the left.
- A checkmark and a small signature on the right.
- The number "10005" and another signature below it.
- A large handwritten "X" mark on the right side of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.321.136/0001-36
Certidão n°: 12535631/2022
Expedição: 22/04/2022, às 08:26:48
Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.321.136/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A checkmark and initials in the middle.
- A signature on the right.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1421972

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ARCARI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Raiz do CNPJ: 22.321.136

Certidão emitida às 14:36 de 22/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Assinaturas manuscritas]

■ Informações

O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o número do seu pedido para posterior emissão da certidão.

DADOS PARA DOWNLOAD DA CERTIDÃO

Número do Pedido: 1421972

Tipo de Certidão: Falência, Concordata e Recuperação Judicial

CNPJ Consultado: 22321136

Resumo do Pedido

Município de residência: PONTE SERRADA

NOME: ARCARI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 22321136

E-mail informado para envio das instruções: panizzi14@gmail.com

[Handwritten signatures and marks]



22/04/2022

0012157074

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ponte Serrada

245
n.

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9459933

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 21/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARCARI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, portador do CNPJ: 22.321.136/0001-36. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, sexta-feira, 22 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0012157074



[Assinaturas manuscritas]



Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão dias.

Dados para Download da Certidão

Número do Pedido : 12157074
Data do Pedido : 22/04/2022

Resumo do Pedido

Modelo : Falência, Concordata e Recuperação Judicial (Internet)
Razão Social : ARCARI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Pessoa : Jurídica
Documentos : CNPJ: 22.321.136/0001-36

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : panizzi14@gmail.com

Desenvolvido pela Softpian em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9460538

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 21/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARCARI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 22.321.136/0001-36.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, sexta-feira, 22 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 0012157681

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 808374

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL, em relação a:**

NOME: ARCARI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS




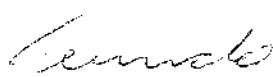



CNPJ: 22.321.136/0001-36

Certidão emitida às 08:45 de 22/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta) dias**.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.321.136/0001-36, com sede na cidade de Ponte Serrada/SC, por seu sócio administrador **FERNANDO ALFREDO ARCARI**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 12/01/1977, empresário portador da Carteira de Identidade nº 00003451646 SSP/SC e do CPF nº 016.548.079-31, residente e domiciliada na Rua Dirce Rodrigues, nº 42, Bairro Potrich, Ponte Serrada/SC, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada, 22 de abril de 2022.

ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA

Fernando Alfredo Arcari

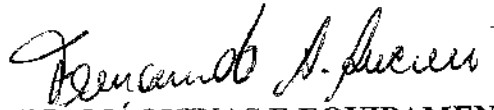
DECLARAÇÃO UNIFICADA

ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.321.136/0001-36, com sede na cidade de Ponte Serrada/SC, por seu sócio administrador **FERNANDO ALFREDO ARCARI**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 12/01/1977, empresário portador da Carteira de Identidade nº 00003451646 SSP/SC e do CPF nº 016.548.079-31, residente e domiciliada na Rua Dirce Rodrigues, nº 42, Bairro Potrich, Ponte Serrada/SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N. 38 conforme segue:

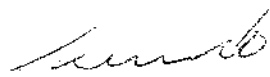






DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES - DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002 - DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do PRAZO DE ENTREGA dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02;

Ponte Serrada, 22 de abril de 2022.


ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA

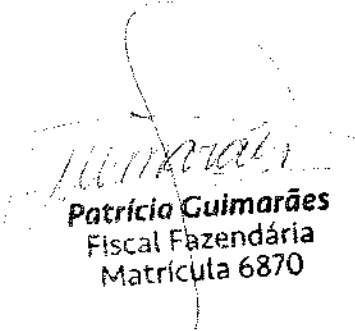
Fernando Alfredo Arcari

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO
DO ALVARÁ EM LOCAL VÍSEL

AUTENTICAR AS DUAS
VIAS

VALIDO ATÉ 10/03/2023


Patrícia Guimarães
Fiscal Fazendária
Matrícula 6870

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
ALVARÁ /2022

257
P.

Concedido à

ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Para se estabelecer na

RUA DIRCE RODRIGUES, 42 , POTRICH

Atividade Principal

CONSTRUÇÃO

Data início Atividade

24/04/2015

Inscrição Municipal

52336

CNPJ

22.321.136/0001-36

Código da Atividade

4143

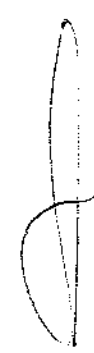


Data de Validade

10/03/2023

Data de Emissão

22/04/2022

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTO
DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS




10045 1/2

756

756

75691.30664 01003.662611 26893.720016 1 89760000002930

CEDENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA	
VENCIMENTO	PARCELA
05/05/2022	Parc01
RECEITA ANO	
RD 2022	
AGÊNCIA/COD. CEDENTE	
03066-0/3362-6	
CONTRIBUINTE/PEIDDO	
12793/39083	
NOSSE NÚMERO	
12689372	
TX EXP/SERV/DIVERSOS 29,30	
CERTIDÃO NEGATIVA	
VALOR A PAGAR	
29,30	
SACADO	
12793 - ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
RECIBO DO SACADO	

LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. APÓS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NO SICOOB				VENCIMENTO	05/05/2022	
CEDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, CNPJ: 82.777.236/0001-01					AGÊNCIA/COD. CEDENTE	03066-0/3362-6
PARCELA	CONTRIBUINTE/PEIDDO	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSE NÚMERO		
Parc01	12793/39083	OU	NAO	22/04/2022	1268937		
USO DO BANCO	CARTEIRA/MODALIDADE	ESPECIE	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	(-) VALOR DO DOCUMENTO		
	1/01	R\$			29,30		
INSTRUÇÕES						(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
TX EXP/SERV/DIVERSOS 29,30						(+1) CORREÇÃO	
APÓS O VENCIMENTOS COBRAR: - Juros: 1% ao mês; - Multa: 10%.						(+1) MORA/MULTA	
						CERTIDÃO NEGATIVA	
NÃO RECEBER APÓS 31/12/2022						(-) VALOR COBRADO	
						SACADO	
12793 - ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA						CNPJ: 22.321.136/0001-36	
Rua DIRCE RODRIGUES, 42 Bairro: POTRICH CEP: 89683000 Cidade: Ponte Serrada UF: SC							
SACADOR/AVALISTA							



FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
RECEITAS DIVERSAS
RD - 2022

Nome do Contribuinte		
012793 - ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Endereço para Entrega		
Rua DIRCE RODRIGUES, 42 POTRICH - 89683-000		
PONTE SERRADA/SC		
Uso do Correio		
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> Nº INEXISTENTE	<input type="checkbox"/> COLOCADO SOB A PORTA OU CAIXA DO CORREIO
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	

Número de Cadastro	39083
Número do Carnê	205133
CPF/CNPJ	22.321.136/0001-36

PROTOCOLO DE ENTREGA
 DECLARO HAVER RECEBIDO O CARNÊ A QUE ESTE SE REFERE E ESTAR CIENTE QUE SE NÃO FOR PAGO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

_____/_____/_____
 DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	
Matrícula	Assinatura

[Handwritten signatures and marks]

Lucas



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.321.136/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:32:07 do dia 22/04/2022 , com validade até o dia 22/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jKDMf4A0lE35bekURt7K

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

254
7.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

FAELMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 40122833000140, representada nesta ato por seu sócio administrador **FABIANO ARCARI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, cpf nº 004.735.839-41, carteira de identidade nº 3994300, órgão expedidor ssp - sc, residente e domiciliado(a) no(a) rua Jose Francisco Correa, 327, casa 115, Nova Esperança, Balneário Camboriú, SC, CEP 88336140, brasil, doravante denominado **LOCADOR** e **ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 22.321.136/0001-36, com sede na cidade de Ponte Serrada/SC, por seu sócio administrador **FERNANDO ALFREDO ARCARI**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 12/01/1977, empresário portador da Carteira de Identidade nº 00003451646 SSP/SC e do CPF nº 016.548.079-31, residente e domiciliada na Rua Dirce Rodrigues, nº 42, Bairro Potrich, Ponte Serrada/SC, doravante denominada **LOCATÁRIA**, ambas as partes aqui representadas por quem de direito, têm justo e contratado entre si a locação do(s) equipamento(s) abaixo discriminado(s), mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir, salvo nos casos em que haja Convenção Coletiva que favoreça o LOCADOR. Neste caso, deve ser adotada a cláusula mais favorável ao LOCADOR.

1. **OBJETO:** Pelo presente instrumento o locador aluga à locatária o(s) equipamento(s) abaixo discriminado(s), e se obriga a locá-lo(s) nas condições estabelecidas neste contrato:

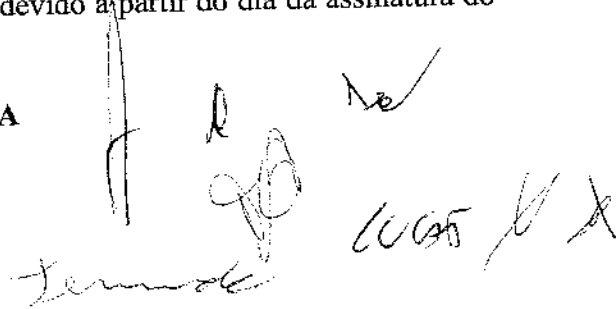
I – Retroescavadeira CAT 416E, ano e modelo 2013/2014;

1.1 O(s) equipamento(s) ora locado(S), será(ão) utilizado(s) pelo próprio Locador para exercer suas funções de serviços de terraplenagem, abertura de valas e aterros, limpeza de área, sublocação e prestação de serviços a terceiros particulares e a órgãos públicos, a serviço da locatária.

2. ALUGUÉIS MENSAIS E REAJUSTES

2.1 A locatária pagará ao locador a quantia de R\$ 3.000,00 (três) mil reais por mês, com reajuste anual, de acordo com a variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), ou outro índice que venha a substituí-lo e que conte com o acordo de ambas as partes para servir de referência para os reajustes. O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do(s) equipamento(s) e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA


FERNANDO ALFREDO ARCARI
FABIANO ARCARI

3.1 A manutenção do equipamento, objeto do presente contrato é de total responsabilidade da locatária;

3.2 o LOCADOR cabe manter o equipamento em perfeitas condições de uso e avisar imediatamente à LOCATÁRIA sobre eventuais problemas que impeçam o seu adequado funcionamento, para que esta tome as providências cabíveis.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O presente contrato é estabelecido por prazo indeterminado.

5. RESCISÃO

5.1 Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Fica eleito o Foro da cidade Ponte Serrada/SC, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem na execução do presente contrato. E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir:

Ponte Serrada, 10 de abril de 2022.

FABIANO
ARCARI:00473583941

Assinado de forma digital por
FABIANO ARCARI:00473583941
Dados: 2022.04.22 16:02:17 -03'00'

FAELMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Fabiano Arcari - LOCADOR

Fernando de Arcari
ARCARI - MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA

Fernando Alfredo Arcari - LOCATÁRIO

Fernando *[Handwritten marks]*



256
n.

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
22.321.136/0001-36

Razão Social
ARCARI - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Período de Apuração
Março/2022

Data de Vencimento
20/04/2022

Número do Documento
07.20.22105.1793030-4

Pagar este documento até

20/04/2022

Observações

Valor Total do Documento

171,91

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 03/2022	6,88			6,88
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 03/2022	6,02			6,02
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 03/2022	22,04			22,04
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 03/2022	4,78			4,78
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 03/2022	74,60			74,60
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL PONTE SERRADA (SC) - 03/2022	57,59			57,59
	Totais	171,91			171,91

SENDA (Versão:5.0.9)

Página: 1/1

15/04/2022 17:06:38

85800000001 1 71910328221 7 10072022105 2 17930304952 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85800000001 1 71910328221 7 10072022105 2 17930304952 0

CNPJ: 22.321.136/0001-36
Número: 07.20.22105.1793030-4
Pagar até: 20/04/2022
Valor: 171,91

Pague com o PIX



Handwritten signatures and marks:
Tenudo
Colas

257
 P.

MEMÓRIA DE CÁLCULO SIMPLES NACIONAL

: Anexo III - Locação de Bens Móveis e Prestação de Serviços (não relacionados no § 5º-C do art. 18 da LC 155/2016)
 : Seção III - Receitas Decorrentes de Locação de Bens Móveis e de Prestação de Serviços Relacionados no Inciso III e V do § 1º do art. 25 da Resolução CGSN nº 140, de 2
 : Tabela 2 - Não sujeitos ao fator "1" - Sem retenção ou substituição tributária, com ISS devido ao próprio Município

Cálculo da alíquota efetiva - Impostos federais

Alíquota efetiva = [(Receita Bruta Total dos últimos 12 meses * Alíquota) - Parcela a Deduzir] / Receita Bruta Total dos últimos 12 meses

Receita Bruta Total dos últimos 12 meses:	0,00 (+) RBT12:	0,00 (+) Resultado 2:	0,00
	(x) Alíquota nominal:	6,00% (+) RBT12:	0,00
Alíquota nominal:	6,00% (=) Resultado 1:	0,00 (=) Alíquota efetiva:	6,00000000000000%
Parcela a deduzir:	0,00 (+) Resultado 1:	0,00	
	(-) Parcela a deduzir:	0,00	
	(=) Resultado 2:	0,00	

Repartição da alíquota efetiva para os tributos

	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	INSS/PPP	ISS
Alíquota efetiva:	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Porcentual de repartição:	4,00%	3,50%	12,82%	2,76%	43,48%	33,50%
Alíquota efetiva por imposto:	0,2400000000	0,2100000000	0,7692000000	0,1668000000	2,6040000000	2,0100000000

Cálculo Simples Nacional

	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	INSS/PPP	ISS
Receita Tributada Total:	2.865,00	2.865,00	2.865,00	2.865,00	2.865,00	2.865,00
Alíquota efetiva por imposto:	0,2400000000%	0,2100000000%	0,7692000000%	0,1668000000%	2,6040000000%	2,0100000000%
Valor:	6,88	6,02	22,04	4,78	74,60	57,59
Impostos Simples Nacional a recolher:	171,91					

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with checkmarks.

das atividades: 01/04/2015
 Responsável: 016.548.079-31
 Número de Acesso: 886561367433
 Data de Emissão: 03/2022

258
 P.

SIMPLES NACIONAL

de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do período de Apuração (RPA) -			
Período de Competência	2.865,00	0,00	2.865,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores			
Período de apuração (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Limite de Enquadramento:	0,00 a 180.000,00	0,00 a 180.000,00	
Receita bruta acumulada no ano-calendário			
Período (RBA)	2.865,00	0,00	2.865,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário			
Período (RBA)	0,00	0,00	0,00
Valor da Folha nos últimos 12 meses: 0,00			
Alíquota: 1,00			
Contribuinte: 221	ARCARI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 22.321.136/0001-36	
Atividade: Anexo III - Locação de Bens Móveis e Prestação de Serviços (não relacionados no § 5º-C do art. 18 da LC 155/2016)			
Descrição: Seção VIII - Receitas Decorrentes de Locação de Bens Móveis e de Prestação de Serviços Relacionados no Inciso III e V do § 1º do art. 25 da Resolução CGSN nº 140, de 2018			
Observação: Tabela 2 - Não sujeitos ao fator "f" - sem retenção ou substituição tributária, com ISS devido ao próprio Município			
Tributada Total:	2.865,00	Alíquota: 6,00000000000000	Simple Nacional Total: 171,91

	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	INSS/CPR	ICMS
Base de Cálculo:	Tributado	Tributado	Tributado	Tributado	Tributado	Tributado
Base de Cálculo:	2.865,00	2.865,00	2.865,00	2.865,00	2.865,00	2.865,00
Alíquota:	0,240000000	0,210000000	0,769200000	0,166800000	2,604000000	2,010000000
Valor:	6,88	6,02	22,04	478	74,60	57,59

Adicional de Impostos Acréscimos:	0,00
Descontos e Deduções:	0,00
Valor Diferido:	0,00
Valor Fixo ICMS:	0,00
Valor Fixo ISS:	0,00
Simple Nacional a recolher:	171,91

f *l* *10*
Removido
2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.602.601/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2000
NOME EMPRESARIAL ITA RENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 09	NÚMERO 543	COMPLEMENTO APT: 201;
CEP 89.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITA
UF SC	TELEFONE (49) 3458-1172	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FAROLIMOVEIS.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:58:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fernando

João

10/6/21

JA

2

[Assinatura]

X

261
n.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITA RENTAL LTDA
CNPJ: 03.602.601/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:14 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **7737.60D2.79E6.EE4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lucas

✓

LUCAS

✗



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

262
P.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ITA RENTAL LTDA**
CNPJ/CPF: **03.602.601/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140048608531
Data de emissão:	25/03/2022 13:42:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Fernanda

(CCAs)

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/04/2022 14:17:22



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ITA RENTAL LTDA ME CNPJ: 03.602.601/0001-62

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

tenha *10/05*

Código de Controle

DEA11VRPPRPW8091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

ITÁ (SC), 08 de Dezembro de 2021



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.602.601/0001-62
Razão Social: ITA RENTAL LTDA ME
Endereço: RUA 09 543 APTO 201 / CENTRO / ITA / SC / 89760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

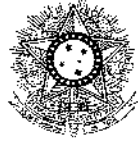
Certificação Número: 2022040501114471132059

Informação obtida em 19/04/2022 10:28:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Termino

ELIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITA RENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.602.601/0001-62
Certidão nº: 56289145/2021
Expedição: 08/12/2021, às 10:26:52
Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITA RENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.602.601/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1390100

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ITA RENTAL LTDA ME

Raiz do CNPJ: 03.602.601

Certidão emitida às 14:32 de 04/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Assinatura manuscrita



Assinatura manuscrita



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9403149

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itá, com distribuição anterior à data de 03/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ITA RENTAL LTDA ME, portador do CNPJ: 03.602.601/0001-62. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itá, segunda-feira, 4 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:



[Assinatura]
[Assinatura]
COCA
[Assinatura]



PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO UNIFICADA


A empresa ITÁ RENTAL LTDA, CNPJ nº 03.602.601/0001-62, sediada Rua 09, 543, apartamento 201, centro, município de Itá/SC, CEP 89760-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Diego Paulo Lopes da Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 050.574.489-94, RG nº 4450836 SSP/SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N.38 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002
- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02;

Itá-SC, 25 de abril de 2022.



DIEGO PAULO LOPES DA SILVA
CPF nº 050.574.489.94
RG nº 4450836 SSP/SC
Responsável legal

03.602.601/0001-62

ITÁ RENTAL LTDA.-ME

RUA 09, Nº. 543-APTO. 201
CENTRO- CEP 89.760-000

ITÁ - SC



Termino



10/6/22

A



263
P.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2022 SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE
CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

A ITÁ RENTAL LTDA, CNPJ nº 03.602.601/0001-62, sediada Rua 09, 543, apartamento 201, centro, município de Itá/SC, CEP 89760-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Diego Paulo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 050.574.489-94, RG nº 4450836 SSP/SC, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Itá-SC, 25 de abril de 2022.

DIEGO PAULO LOPES DA SILVA
CPF nº 050.574.489.94
RG nº 4450836 SSP/SC
Responsável legal

03.602.601/0001-62

ITÁ RENTAL LTDA.-ME

RUA 09, Nº. 543-APTO. 201
CENTRO- CEP 89.760-000

ITA - SC

Handwritten signature

Handwritten initials

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 03602601000162	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 19/03/2013
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256981930	NOME EMPRESARIAL ITÁ RENTAL LTDA ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4313400 - Obras de terraplenagem 4399103 - Obras de alvenaria 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA 09	NÚMERO 543	COMPLEMENTO APT 201
CEP 89760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITÁ
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXA DEFERIDA desde 13/03/2015		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 19/04/2022 16:26:58 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]

✓

LUAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 19/4/2022	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 19/4/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	03602601000162	Inscrição Estadual:	256981930
Nome/Razão Estadual:	ITÁ RENTAL LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: 09				
Número:	543	Complemento:	APT 201		
Bairro:	CENTRO		CEP:	89760000	
UF:	SC	Município:	ITÁ	Telefone:	49 34581305
Endereço Eletrônico:	contato@fartolimoveis.com.br				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	19/03/2013		
Situação Cadastral Atual:	BAIXA DEFERIDA	Data desta Situação Cadastral:	13/03/2015
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- *****			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias			
- 4399103 - Obras de alvenaria			
- 4313400 - Obras de terraplenagem			
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

272
p.

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ITA RENTAL LTDA**

CPF/CNPJ: **03.602.601/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:01:42 do dia 19/04/2022, com validade até o dia 19/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 44DqgGXvfcdHCFQR5Gs8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carvalho

[Assinatura]

✓

WCS

1/1

RECEBEMOS DE DESBRAVADOR TERRAPLENAGEM EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO
 LADO. EMISSÃO: 07/07/2021 00:00:00; VALOR TOTAL: R\$107.000,00; DESTINATÁRIO: ITA RENTAL LTDA ME - RUA 09, 543 - PIONEIROS - ITA
 SC

NF-e
Nº 000 630 638
Série 893

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DESBRAVADOR TERRAPLENAGEM EIRELI

RUA MARECHAL BORMANN, 402
 CENTRO - 89802-120
 CHAPECO - SC Fone/Fax: (04) 933310700

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
 1-SAÍDA **1**
Nº 000 630 638
Série 893
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0782 9513 1000 0156 5589 3000 6306 3817 1299 7700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210123671567 - 07/07/2021 16:32:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

OPERACOES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATER

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF/CNPJ

17.441.694/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ITA RENTAL LTDA ME

CPF/CNPJ

03.602.601/0001-62

DATA DA EMISSÃO

07/07/2021 00:00:00

NOME/RAZÃO SOCIAL

ITA RENTAL LTDA ME

BAIRRO/DISTRITO

PIONEIROS

CEP

89760-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

ENDEREÇO

RUA 09, 543

UF

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

ITA

SC

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

107.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

107.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Sem Ocorrência de Transporte

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CPF/CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM-ESH	CNT	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555 ANO 2013 SERIE B112901	81292010	08	5551	LN	1,0000	107000,0000	107000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signatures and marks]

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

AV. SANTA MARINA, 2148
Complemento: 2164
VILA ALBERTINA Cep:02732-040
SAO PAULO/SP
Fone: 551121599000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000066189
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3521 0806 2241 2100 0101 5500 1000 0661 8911 1672 9913

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA TR/B. INTEGRAL

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210994438114 27/08/2021 16:30:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
116879657119

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNE/CNPJ
06.224.121/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ITA RENTAL LTDA

CNPJ/CNP
03.602.601/0001-62

DATA DE EMISSÃO
27/08/2021

ENDEREÇO
R. 09, 543, APT: 201;

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
89760-000

DATA ENTRADA/SAÍDA
27/08/2021

MUNICÍPIO
ITA

FONE/FAX

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA
16:46:00

001	002
27/08/2021	24/10/2021
71.200,00	640.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
712.000,00		85.440,00	0,00	0,00	712.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNE/CNPJ 06.224.121/0001-84
ENDEREÇO AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 1132	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963031090		
QUANTIDADE 1	ESPECIE MAQUINA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1700,000	PESO LÍQUIDO 1700,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SER.	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
M-170BMQ	HBZN0170AMAF08787-MOTONIVELADORA Resolucao do Senado Federal nr. 13/12, Numero da FCL 62AB6FAB-07EB-47 7A-8C19-A803ED7313F9	84292090	500	6108	UN	1,0000	712.000,0000	712.000,00	712.000,00	85.440,00	0,00	12,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33367388	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5-94DBB831B0F3C67A412FAC4010EC561F ITEM:01 -> 01 MOTONIVELADORA NOVA,
MODELO: RG170 EVO, PINTURA: AMARELA, COMBUSTIVEL: DIESEL, MARCA: NEW HOLLAND.
CHASSI:HBZN0170AMAF08787 Motor 6233158 a) Alienacao fiduciaria em favor do
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.; b) Numero da Cadula de Credito Bancario;
2170855 e) Descricao do(s) bem(ns): 01 MOTONIVELADORA NOVA, MODELO: RG170 EVO,
PINTURA: AMARELA, COMBUSTIVEL: DIESEL, MARCA: NEW HOLLAND,
CHASSI:HBZN0170AMAF08787 Motor 6233158
TRIBUTADO DE ICMS CONF. ART. 52, DECRETO 45.490/00 - RICMS/SP;
Protocolo: 135210994438114
- Garantia Pe/Cas BALCAO: Genuinas CNH = 06 Meses / Nexpro = 06 Meses.VENDEDOR :
916073 - NOSSO PEDIDO: 141487 - COD. CLIENTE: 330793-01 Preço ESPECIAL e
EXCLUSIVO para este NEGOCIO e esta DATA Não aceitamos
DEVOLUCAO sem previa autorizacao de VENDAS

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signatures and stamps]

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente
MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA
R CRISTOVAO COLOMBO, 271
Complemento: E
BELA VISTA Cep:89804-250
CHAPECO/SC
Fone: 554933645399

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA
1-SAIDA
N. 00004993
SÉRIE 3
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4221 0879 8793 1800 0144 5500 3000 0049 9319 0776 5185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342210149770491 13/08/2021 11:52:55-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
251477398

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
79.879.318/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
ITA RENTAL LTDA

CNPJ/CPF
03.602.601/0001-62

DATA DE EMISSÃO
13/08/2021

ENDEREÇO
R 09,543

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
89760-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
ITA

FONE/FAX
04934581331

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA

001
13/08/2021
170.478,00

002
01/09/2021
249.522,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
420.000,00	50.400,00	0,00	0,00	420.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				420.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
4-TRANSP PROP/DEST

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	EQUIPAMENT			12800,000	12800,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SH	CST	CEP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
DPCA30D 006814	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO CA	84294000	300	5102	UN	1,00	420.000,000	420.000,00	420.000,00	50.400,00	0,00	12,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10696-8	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 342210149770491
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO, NOVO, COR PREDOMINANTE BRANCA, MARCA DYNAPAC, MODELO CA30D, SERIE/CHASSI/PIN: 10000181HMB006814, ANO/MODELO 2021, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL N° 76914660, COM POTENCIA DE 130HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM COMPACTION METER, KIT CASQUINHA E DEMAIS CARACTERISTICAS STANDARD DO FABRICANTE. BEM FINANCIADO PELO BANCO DO BRASIL S.A - OPERAÇÃO 087.527.117- DADOS BANCARIOS MANTOMAC: BANCO BRADESCO, AG 3161-5, CC 47834-9 - CNPJ 79.879.318/0001-44. CHAVE PIX MANTOMAC: braDESCO@mantomac.com.br Aliquota ICMS 12% c/c letra F Art. 26 do RICMS-SC

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and stamp area with a checkmark and the word 'CUPAS' written vertically.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente
MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA
R CRISTOVAO COLOMBO, 221
Complemento: E
BELA VISTA Cep:89804-250
CHAPECO/SC
Fonc: 554923615399

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 00004994
SÉRIE 3
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4221 0879 8793 1800 0144 5500 3000 0049 9411 2704 8520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342210149995106 13/08/2021 15:38:18-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
251477398

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
79.879.318/0001-44

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ITA RENTAL LTDA		CNPJ/CPF 03.602.601/0001-62		DATA DE EMISSÃO 13/08/2021	
ENDEREÇO R 09,543		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 89760-000	
MUNICÍPIO ITA		FONE/FAX 04934581331	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FATURA 001 13/08/2021 170.478.00		002 01/09/2021 249.522.00			

CALCULO DO IMPOSTO

BA	CALCULO DO ICMS 420.000,00	VALOR DO ICMS 50.400,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 420.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 420.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MANTOMAC COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LT		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 79.879.318/0001-44
ENDEREÇO RUA CRISTOVAO COLOMBO, 221E		MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 251477398		
QUANTIDADE 1	ESPECIE EQUIPAMENT	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 12800,000	PESO LÍQUIDO 12800,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COB. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
DPCA30D 006816	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO CA	84294000	300	5102	UN	1,00	420.000,000	420.000,00	420.000,00	50.400,00	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10696-8	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Protocolo: 342210149995106
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO, NOVO, COR PREDOMINANTE BRANCA, MARCA DYNAPAC, MODELO CA30D, SÉRIE/CHASSI/PIN: 1000181CMB006816, ANO/MODELO 2021, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL Nº 76914643, COM POTENCIA DE 130HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM COMPACTION MEFER, KIT CASQUINHA E DEMAIS CARACTERISTICAS STANDARD DO FABRICANTE BEM FINANCIADO PELO BANCO DO BRASIL S.A - OPERAÇÃO 087.527.117. DADOS BANCARIOS MANTOMAC: BANCO BRADESCO, AG 3161-5, CC 47884-9 - CNPJ 79.879.318/0001-44. CHAVE PIX MANTOMAC: bradesco@mantomac.com.br Aliquota ICMS 12% c/c letra F Art. 26 do RICMS-SC

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signatures and marks]

RECEBEMOS DE DESBRAVADOR TERRAPLENAGEM EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 03/09/2021 00:00:00; VALOR TOTAL: R\$142.000,00; DESTINATÁRIO: ITA RENTAL LTDA ME - RUA 09, 543 - PIONEIROS - ITA - SC

NF-e
Nº 000 672 160
Série 893

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DESBRAVADOR TERRAPLENAGEM EIRELI

RUA MARECHAL BORMANN, 402
CENTRO - 89802-120
CHAPECO - SC Fone/Fax: (049) 3331 - 0700

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA

Nº 000 672 160

Série 893

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0982 9513 1000 0156 5589 3000 6721 6017 9250 2449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

OPERACOES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210164797731 - 03/09/2021 10:48:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CPF/CNPJ

17.441.694/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ITRABRAZÃO SOCIAL
ITA RENTAL LTDA ME

CPF/CNPJ

03.602.601/0001-62

DATA DA EMISSÃO

03/09/2021 00:00:00

ENDEREÇO

RUA 09, 543

BARRIO/DISTRITO

PIONEIROS

CEP

89760-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

03/09/2021

MUNICÍPIO

ITA

UF

FONE/FAX

(049) 3458 - 1172

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

10:00:00

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

FORMULA DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CPF/CNPJ
	Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
221909794269068	COMPACT SOLO HAMM 3411 COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATORIO AUTOPROPELIDO, MARCA HAMM, MODELO 341	84294000	08	5551	UN	1,0000	142000,0000	142000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COMPACT SOLO HAMM 3411 COMPACTADOR DE SOLOS VIBRATORIO AUTOPROPELIDO, MARCA HAMM, MODELO 3411, LISO COM SEGMENTO PE DE CARNEIRO, SERIE N 112690688 EQUIPADO COM MOTOR DIESEL N 11533562. ANO DE FABRICAÇÃO: 2014 FCF: 49D1F576 22C8415987ASC23C014 FRBDS

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL SA SOCIEDADE

209.000,00

Nº. 2317
SÉRIE 2

278
p.



ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

BR 282, 555 - KM 538
INTERIOR
CORDILHEIRA ALTA - SC
CEP: 89819-000
FONE: (49) 3358-9300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
Nº. 2317
SÉRIE 2
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

4219 0905 0536 5300 0990 5500 2000 0023 1712 9684 6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MAQUINA NOVA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190142344248 27/09/2019 00:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258857277

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.063.653/0009-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL SA SOCIEDADE

CNPJ / CPF

23.511.655/0001-20

DATA DA EMISSÃO

27/09/2019

ENDEREÇO

PAULISTA, 283

BAIRRO/DISTRITO

BELA VISTA

CEP

01311-000

DATA DE ENT. / SAÍDA

27/09/2019

MUNICÍPIO

SÃO PAULO

FONE / FAX

(51) 99189-8325

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

140158751115

HORA DE SAÍDA

11:17

FATURA / DUPLICATA

01	27/09/2019	41.800,00
02	17/10/2019	167.200,00

Interesse (227.409,00)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
209.000,00	25.080,00	0,00	0,00	209.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				209.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ / CPF
0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	AVULSO			8.185,000	8.165,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	ENED	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BCTICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS
0112	MQ2909905-RETRO ESCAVADEIRA	84295900	500	6102	90	1,000	209.000,00	209.000,00	209.000,00	25.080,00	0,00	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBEDOR: LETICIA - PEDIDO: 559062 OUTRAS OBS: RETROSCAVADEIRA NOVA, MARCA: JCB, MODELO: 300, RETROSCAVADEIRA E PA CARREGADEIRA FRONTAL, NACIONAL, MOTOR TURBO, TRACAO NAS 4 RODAS, PNEUS TRAS 11,5X25 12 12L, DIANT 12,5X18 10L, CABINE FECHADA TIPO ROUP E PNEUS, CARREGADEIRA COM CACAMBA DE 1,1 M3, DENTES, RETROSCAVADEIRA COM CACAMBA DE 32, BRACO-FINIS COM RA COND. 52 HP, N°SÉRIE: 1905905, CHASSI SORCXTTCK2909905, MOTOR SD32045054R00228433, RENVAM 514012, COR AMARELA, ANO 2019, ARRENDATARIO DESBRAVADOR TERRAPLANAGEM ETRELI, CNPJ 17.441.694.0001-03, R MARECHAL JOSE BORNHANN, Nº2, P. SALA 3, CSNTRG, CEP 99802-120, CRAPECO, SC, CONTRATO 585.19.00506.DADOS BANCARIOS PARADEPOSITO BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3404.5, CONTA CORRENTE 7456.X, CLIENTE CLIENTE QUE DEVE

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.378.103/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2021
NOME EMPRESARIAL CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AQUINO MACIEL	NÚMERO 550	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO PONTE SERRADA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAGLIARIIVAN14@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 8436-5213	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2022 às 15:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **44.378.103/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:14 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **3E14.38B6.39EF.59EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

281
P.

[Handwritten signatures and marks]

10608



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

282
p.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ/CPF: **44.378.103/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140053777494**

Data de emissão: **04/04/2022 16:46:43**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures and marks]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/04/2022 16:46:44

[Handwritten signature] **3**

283
P.

Data: 11/04/2022 16h24min



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
467	10/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 44378103000165

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW5FE6DENETIRGJ1

[Handwritten marks]

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.ponteserrada.sc.gov.br/>

Ponte Serrada (SC), 11 de Abril de 2022

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
Ponte Serrada (SC) - CEP: 89683000 - Fone:4934358000

[Handwritten signatures and marks]

284
p.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.378.103/0001-65

Razão Social: CAGLIARI SERV DE TR4NSP E TERRAPALANAGEM

Endereço: RUA AQUINO MACIEL 550 / SAO SEBASTIAO / PONTE SERRADA / SC /
89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040416133585875616

Informação obtida em 04/04/2022 16:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.378.103/0001-65

Certidão nº: 10718807/2022

Expedição: 04/04/2022, às 16:12:39

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.378.103/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ponte Serrada

04/04/2022

0012100702

28

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9404010

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 03/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CAGLIARI SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, portador do CNPJ: 44.378.103/0001-65. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, segunda-feira, 4 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0012100702



[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1390697

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CAGLIARI SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Raiz do CNPJ: 44.378.103

Certidão emitida às 16:10 de 04/04/2022:

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

281
P.

CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 44.378.103/0001-65
RUA AQUINO MACIEL, 550, CASA, SÃO SEBASTIÃO
PONTE SERRADA – SANTA CATARINA - CEP: 89683-000
E-MAIL: cagliariivan14@gmail.com
TELEFONE: (49) 9 8436 5213

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.378.103/0000-65, com sede à RUA AQUINO MACIEL, 550, CASA, SÃO SEBASTIÃO, PONTE SERRADA – SC, CEP 89683000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) IVAN CAGLIARI, RG nº 3994308 SSPPC/SC, CPF/MF nº 030.267.419-57, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

PONTE SERRADA, 25 de ABRIL de 2022

Handwritten signature

Handwritten signature
IVAN CAGLIARI
RG nº 3994308 – SSPPC/SC
CPF/MF nº 030.267.419-57

**CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE
E TERRAPLENAGEM LTDA**
44.378.103/0001-65
Rua Aquino Maciel, 550 - São Sebastião
CEP 89.683-000 - Ponte Serrada - SC

Handwritten mark

Handwritten signature

3

283
P.

CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ/MF: 44.378.103/0001-65
RUA AQUINO MACIEL, 550, CASA, SÃO SEBASTIÃO
PONTE SERRADA – SANTA CATARINA - CEP: 89683-000
E-MAIL: cagliariivan14@gmail.com
TELEFONE: (49) 9 8436 5213

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n. 44.378.103/0001-65, Inscrição Estadual n. "26.143.271-0" sediada RUA AQUINO MACIEL, 550, CASA, SÃO SEBASTIÃO, PONTE SERRADA – SC, CEP 89683000, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N.38 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02;

PONTE SERRADA, 25 de ABRIL de 2022

148. CORRELADES

João Cagliari

IVAN CAGLIARI
RG nº 3994308 – SSPPC/SC
CPF/MF nº 030.267.419-57

b

CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA
44.378.103/0001-65
Rua Aquino Maciel, 550 - São Sebastião
CEP 89.683-000 - Ponte Serrada - SC

CCB

(10)



75691.30664 01003.362603 47952.730019 1 89200000035979

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					VENCIMENTO 10/03/2022	
CEDENTE MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - ALVARA DE LOCALIZAÇÃO PERMANÊNCIA E					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3066-0/null	
DATA DO DOCUMENTO 10/03/2022	Nº DO DOCUMENTO 479527	ESPECIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 10/03/2022	NOSSO NÚMERO 04795273	
PARCELA 1	CARTEIRA 1	MOEDA Real	ECONÔMICO 52317	ALÍQUOTA % X	VALOR À PAGAR 359,79	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/03/2022 RECEITA Taxa de Licença 347,59 Taxa de Expediente 12,20 VALOR R\$ 347,59 12,20 APÓS O VENCIMENTO COBRAR: - Multa: 10% após o atraso. - Juros de 1% ao mês.					(-) DESCONTO 0,00	
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00	
					(+) ACRÉSCIMOS	
					(-) VALOR TOTAL 359,79	
SACADO CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - 44.378.103/0001-65 AQUINO MACIEL - 550 - AP/E: CASA Bairro: SÃO SEBASTIÃO - Cidade: Ponte Serrada - CEP: 89.683-000 - SC CREDENCIAMENTO Nº 11/03/22						

BETHA SISTEMAS LTDA



11/03/2022 SULCREDI CREDILUZ 14:06:47

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

756913066401003362603479527300191
89200000035979

BENEFICIÁRIO:
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
NOME FANTASIA:
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CNPJ: 82777236000101
PAGADOR:
CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERR
CNPJ: 44378103000165

NR. DO DOCUMENTO 399340
VALOR DO DOCUMENTO 359,79
DATA DO PAGAMENTO 11/03/2022
JUROS/MULTA 36,08
VALOR PAGO 395,87

Handwritten signature

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03026741957 44378103000165

LIMPAR

Data da consulta: 14/04/2022 14:32:57
Data da última atualização: 14/04/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Beurle

[Handwritten signature]

CEIS

[Handwritten signature]

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO(S)

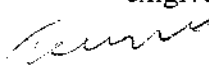
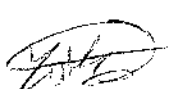
Pelo presente instrumento particular, de um lado **IVAN CAGLIARI**, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado na Rua; Aquino Maciel, Nº 550, Bairro São Sebastião, cidade e comarca de Ponte Serrada SC., CPF 030.267.419-57, de ora em diante chamado simplesmente de **ARRENDANTE**, e de outro lado **CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM**, Sociedade Empresária, estabelecida na Aquino Maciel, nº 500, Bairro São Sebastião, cidade e Comarca de Ponte Serrada – SC., CNPJ 44.378.103/0001-65, de ora em diante denominado simplesmente **ARRENDATÁRIO**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

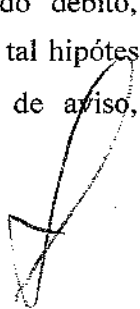
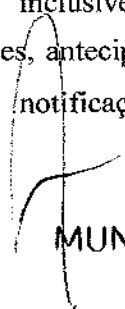
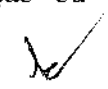

Art. 1º O **ARRENDANTE** dá em arrendamento à **ARRENDATÁRIO**, nos termos deste instrumento particular, um **VW/26.260 E CARGA CAMINHÃO, ANO FABRICAÇÃO 2010 ANO MODELO 2011, PLACA ATK9I29, COE BRANCA, CHASSI 9533B82UXBR121960, RENA VAN 00272820024, USADO** de propriedade do ora **ARRENDANTE**.


Parágrafo 1º - O valor de referência do veículo arrendado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).


Parágrafo 2º - O veículo arrendado foi vistoriado pelo **ARRENDATÁRIO**, que reconhece e declara estar o mesmo em perfeitas condições de uso, de funcionamento, de conservação e segurança.

Art. 2º - As prestações mensais do arrendamento são representadas por 12 (doze meses) recibos de valor nominal igual, assim distribuídas: a primeira no valor de R\$ 100,00 (cem reais) até o final, emitidas pelo **ARRENDATÁRIO**, vencendo-se a primeira das aludidas cambiais no dia 10 de **ABRIL** de 2022, e as demais, sucessivamente, no dia 10 de cada mês, até o término final do contrato. Referidos recibos, que ficarão fazendo parte integrante deste contrato, são neste entregues à **ARRENDANTE**, que recebe em caráter pro solvendo, sendo que a falta de pagamento de qualquer recibo no respectivo vencimento acarretará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo do direito da **ARRENDANTE** de promover a cobrança executiva da totalidade do débito, inclusive com referência às prestações vincendas, que considerar-se-ão, em tal hipóteses, antecipadamente vencidas e desde logo exigíveis, tudo independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL





MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



284
12

extrajudicial. A impontualidade no pagamento de qualquer das notas promissórias no vencimento respectivo determinará, ainda, a incidência e exigibilidade de uma multa fixa de 10% (dez por cento), sobre o débito em atraso e juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, independentemente das demais sanções combinadas neste contrato e aplicáveis às hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo 1º - Todos os pagamentos devidos pela ARRENDATÁRIO deverão ser por ela efetuados, na residência do ARRENDANTE, ou em outro local que pela ARRENDANTE vier a ser indicado, por escrito.

Parágrafo 2º - Os recibos discriminados neste cláusula, e bem assim todas as importâncias mencionadas no contrato ou resultantes da condição e obrigações dele constantes, ficarão subordinadas à correção monetária, na proporção da variação do INPC(ibge).

Parágrafo 3º - A Correção monetária prevista neste Cláusula será paga na data do vencimento da nota promissória que corresponder.

Parágrafo 4º - No caso de supressão dos índices que servem de base ao cálculo da correção monetária do inpc(ibge), o cálculo das correções monetárias previstas no contrato será feito com base em índices com eles coerentes, elaborado pelo Ministério da Fazenda.

Art. 3º - O veículo arrendado será exclusivamente usado dentro do território nacional, por funcionário do ARRENDANTE ou pessoa por ela devidamente credenciada, a juízo e sob a responsabilidade da mesma ARRENDANTE, que se obriga, em consequência:

- a) - a somente permitir que o veículo seja dirigido por motorista legalmente habilitado, presumindo-se sempre, para todos os efeitos, expressa a sua autorização;
- b) a exigir sempre dos motoristas, seus prepostos, a observância rigorosa das cautelas adequadas e o respeito às leis e regulamentos de trânsito do País, especialmente no que se refere a limite de velocidade, condições de estacionamento em vias públicas, sinalização de transito e outras, respondendo o ARRENDATÁRIO por quaisquer multas que porventura sejam impostas com relação ao veículo arrendado, durante todo o tempo de duração do arrendamento, ainda que de tais multas venham, ela própria ARRENDATÁRIO ou a ARRENDANTE, a ter conhecimento depois da restituição do veículo arrendado.

terno

A *P* *P*

e *12/12*

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

W *13*

- c) A fazer com que o veículo arrendado seja guardado durante a noite em locais que lhes assegurem adequada proteção e, sempre que possível em recinto fechado ou dependência coberta, sob vigilância de guardas;
- d) A não permitir que o veículo permaneça estacionado em vias públicas, durante o dia, a não ser pelo tempo estritamente necessário, ou em locais especiais de estacionamento, sob vigilância.;
- e) A tomar e fazer que se tomem os demais cuidados necessários a diminuição dos riscos ordinários de danos e furtos, a que estejam os veículos expostos em condições normais, além das providências e cautelas, acima especificamente contempladas;
- f) A fazer com que sejam rigorosamente respeitadas as normas técnicas de lubrificação, limite de carga e demais prescrições inerentes ao veículo, de modo que possam estes apresentar sempre as melhores condições de funcionamento, conservação e segurança, correndo todas as despesas por conta exclusiva do ARRENDATÁRIO.
- g) A providenciar, às suas custas, todos os serviços de conserto ou reparos de que venham o veículo a necessitar, respondendo sempre pela boa execução dos aludidos serviços; sempre que peças ou componentes do veículo necessitarem ser substituídos, deverá o ARRENDATÁRIO
- h) providenciar, a suas expensas, as referidas substituições em Oficinas Autorizadas pelo fabricante do veículo e seus concessionários.

Art. 4º - Correrão por conta do ARRENDATÁRIO todas as despesas de licenciamento do veículo arrendado e respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e a quaisquer outros encargos devidos à obtenção das licenças, bem como eventuais acréscimos, multas e penalidades. As despesas decorrentes do registro do presente instrumento, no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, ficarão a cargo do ARRENDATÁRIO.

Art. 5º As despesas com efetuação do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil, destinado à reparação dos danos causados a pessoas em decorrência da utilização do veículo arrendado de acordo com as normas da legislação específica vigente, correrão por conta do ARRENDATÁRIO, respondendo esta pelo prejuízos que excederem os limites previstos em lei para o mencionado seguro compulsório.

[Handwritten signatures]

✓
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials/signature]



Art. 6º - O ARRENDATÁRIO assume pelo presente contrato plena, integral e irrestrita responsabilidade pela reparação dos danos materiais ou danos causados a pessoas em consequência de acidentes ou sinistros de qualquer natureza e origem que envolvam o veículo arrendado durante a vigência do arrendamento e até a efetiva restituição do veículo À ARRENDANTE nas condições previstas neste instrumento.

Parágrafo 1º - Todos e quaisquer riscos e danos porventura não cobertos por Apólices de Seguros, ou não reconhecidos pela Cia. Seguradora, correrão por conta e sob a responsabilidade do ARRENDATÁRIO, que deverá proceder diretamente à competente liquidação; quaisquer importâncias que venham a ser despendidas pela ARRENDANTE, eventualmente, para atender a qualquer hipótese e ocorrências cogitadas nesta cláusula, deverão ser prontamente reembolsadas a ela, ARRENDANTE, pelo ARRENDATÁRIO, tão logo seja avista, por simples carta protocolada, por pagamento efetuado e do respectivo quantum. Caso não der o ARRENDATÁRIO fiel cumprimento às obrigações assumidas neste cláusula, poderá o ARRENDANTE dar por rescindido de pleno direito o presente contrato, sujeitando-se o ARRENDATÁRIO ao pagamento de todo o débito na forma da cláusula 2ª retro, além de responder por perdas e danos, cujo montante será apurado através de processo judicial competente.

Art. 7º - O ARRENDATÁRIO se obriga, durante toda a vigência do arrendamento e até a restituição do veículo arrendado nas condições estipuladas neste contrato, a zelar pela guarda, conservação e segurança do veículo arrendado, a defender e fazer valer os direitos de propriedade da ARRENDANTE sobre o mesmo veículo e colocá-lo a coberto de quaisquer riscos de roubo, furto, incêndio, abaloamento, inundações e, em geral, quaisquer fatos naturais e atos de terceiros, inclusive seus próprios funcionários e prepostos, dos quais resulte a perda, danificação ou destruição total ou parcial do veículo arrendado.

Art. 8º - O prazo de arrendamento é de 12 (doze) meses com início em 10 de abril de 2022 e término em 10 de abril de 2023, findo o prazo fixado, o ARRENDATÁRIO deverá restituir à ARRENDANTE o veículo objeto deste contrato, assim como todos os seus respectivos pertences e acessórios, exceto os pneus, em perfeito estado de conservação e funcionamento, salvo os desgastes naturais decorrentes do tempo e do uso normal.

Parágrafo 1º - Endente-se como desgastes anormais:


MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL






- 287
P.
- a) - modificações ou alterações no veículo ou em quaisquer dos seus acessórios e equipamentos, exceto as executadas em revendedores autorizados por exigência ou recomendação do fabricante;
 - b) danos causados à carroceria ou a sua estrutura, proveniente de capotamentos, trombadas, abalroamentos etc.;
 - c) avarias causadas ao chassis, pelo motivos citados no item "b" ou pela não observância das normas de manutenção e limites de carga prescritos pela fábrica.

Parágrafo 2º - Para verificação do estado do veículo, quando de sua restituição, será o mesmo submetido a vistoria, cuja realização incumbirá a indicação do ARRENDANTE até 30(trinta) dias antes do término final do presente contrato.

Parágrafo 3º Responderá o ARRENDATÁRIO pelas despesas de reparos e conserto do veículo, que vierem a ser determinados pela vistoria mencionada e decorrentes de desgastes anormais, como tais definido nesta cláusula.

Art. 9 - O veículo objeto de arrendamento, ora contratado, será restituído à ARRENDANTE no local por esta determinado por escrito, oportunidade em que, verificando-se o cumprimento de todas as obrigações assumidas neste contrato, dar-se-ão, às partes, mútua e geral quitação.

Art. 10 - Vencido o contrato, antecipadamente ou não, sem que se opere a restituição do veículo arrendado, sujeitar-se-á o ARRENDATARIO às medidas judiciais cabíveis, bem como ao pagamento de perdas e danos, cujo montante principal é prefixado em valor correspondentes ao preço do dia do veículo constante da tabela dos distribuidores locais.

Art. 11º - O veículo arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sendo também absolutamente vedada a cessão e transferência deste contrato por parte do ARRENDATÁRIO, exceto mediante autorização prévia, por escrito, da ARRENDANTE. Ainda que autorizada pela ARRENDANTE a cessão e transferência do contrato, ficará a ARRENDATÁRIA solidariamente responsável com o Cessionário, por todas as obrigações e encargos decorrentes deste instrumento.

Art. 12º - O presente contrato poderá ser rescindido pelo ARRENDANTE, independente de justificação ou interpeleção judicial ou extrajudicial, caso infrinja o ARRENDATÁRIO qualquer de suas cláusulas ou condições. Em tal hipótese, além de imediata restituição do

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

veículo arrendado, nas condições previstas neste instrumento, ficará obrigada ao pagamento do preço total do arrendamento, a título de indenização por perdas e danos.

Art. 13º - Na hipótese de o ARRENDATÁRIO entrar em regime de concordata ou tiver sua falência judicialmente decretada, reputar-se-á de pleno direito rescindido o presente contrato, com s conseqüências previstas nas cláusulas anteriores deste instrumento.

Art. 14º - Qualquer tolerância do ARRENDANTE quanto ao recebimento das prestações que lhe forem devidas, fora dos prazos pactuados, pelo ARRENDATÁRIO, não importará em alteração das cláusulas e condições do presente contrato, nem poderá ser interpretada como novação, de molde a justificar qualquer reiteração do fato tolerado.

Art. 15º - Fica eleito o foro desta Comarca para quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro, por especial ou privilegiado que seja, tocando à parte vencida, em qualquer demanda judicial, o pagamento, além das custas processuais, de honorários de advogado constituído pela parte vencedora, calculadas na base de 20% do valor da causa.

E por estarem ARRENDANTE e ARRENDATÁRIO de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 03(tres) vias de igual teor e forma destinado-se uma via para ARRENDATÁRIO, e as demais para a ARRENDANTE.

Ponte Serrada, 11 de abril de 2022.

TAB. CORREIAES

TAB. CORREIAES

Ivan Cagliari
ARRENDANTE
IVAN CAGLIARI
TERRAPLANAGEM


Ivan Cagliari
ARRENDATÁRIO
CAGLIARI SERV. DE TRANSP. E

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - COMARCA DE PONTE SERRADA SC - Cândida Jacinta Bandeira Correia
Av. XV de Novembro, 504 - Centro - CEP 89683-000 - Ponte Serrada/SC - Fone: (49) 3425-0499 - nel@atgs@hotmail.com

REC. n° 176587. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) IVAN CAGLIARI
Dou fé. Ponte Serrada, SC 11 de abril de 2022. Em test. *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]

Mariáda Teresinha Barrato Petrikoski - Escrevente
Emdiamentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normalGKY97678-WMFL




MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE LICITAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.786.758/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDRAUPONTE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV TRAVESSA LUIZ SONAGLIO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO SALA SN
---	--------------	------------------------

CEP 89.683-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MANTOVANI / DALLA VECCHIA	MUNICÍPIO PONTE SERRADA	UF SC
-------------------	--	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDRAUPONTE@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3435-0242
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 09:51:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA
CNPJ: 13.786.758/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:23 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **EF4E.A52E.61D4.CE40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

301
p

2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

302
12.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **13.786.758/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140054866539**
Data de emissão: **06/04/2022 10:27:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature with a checkmark above it

Handwritten mark

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/04/2022 10:27:57

Handwritten date: 2022

Handwritten number 3 inside a circle

303
p.

Data: 06/04/2022 10h22min



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
437	05/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HIDRAUPONTE LTDA CNPJ: 13786758000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWARFMVABUG7BPG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.ponteserrada.sc.gov.br/>

Ponte Serrada (SC), 06 de Abril de 2022

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
Ponte Serrada (SC) - CEP: 89683000 - Fone: 4934356000

CV45

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.786.758/0001-49
Razão Social: HIDRAUPONTE LTDA
Endereço: TV ANTONIO PAGLIA 45 SALA / ANTONIO PAGLIA / PONTE SERRADA / SC / 89683-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2022 a 09/05/2022

Certificação Número: 2022041001290530783150

Informação obtida em 11/04/2022 09:16:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Termino da

was



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.786.758/0001-49
Certidão nº: 10961294/2022
Expedição: 06/04/2022, às 10:20:01
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.786.758/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and marks:
- A large, stylized signature on the left.
- A checkmark on the right.
- A small mark resembling the letter 'D' on the far right.

Handwritten marks at the bottom:
- A signature in the center.
- The number '2025' on the right.
- A circled number '6' on the far right.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1394681

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRAULICA E ESCAVAÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 13.786.758

Certidão emitida às 10:19 de 06/04/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ponte Serrada

06/04/2022

0012107711

307

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9410942

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ponte Serrada, com distribuição anterior à data de 05/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRAULICA E ESCAVAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 13.786.758/0001-49. *

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ponte Serrada, quarta-feira, 6 de abril de 2022.

Carvalho

PEDIDO Nº:

0012107711



0045

308
p.

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 13.786.758/0001-49
TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45, SALA, MANTOVANI/DALLA VECCHIA
PONTE SERRADA – SANTA CATARINA - CEP: 89683-000
E-MAIL: hidrauponte@gmail.com
TELEFONE: (49) 9 9971 5613

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DA LEI ORGÂNICA

ANEXO III

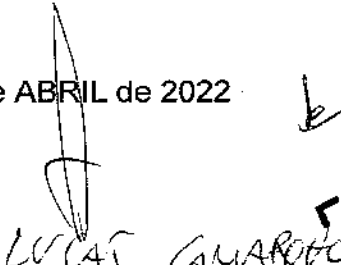
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.786.758/0001-49, com sede à TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45, SALA, MANTOVANI/DALLA VECCHIA, PONTE SERRADA – SANTA CATARINA - CEP: 89683-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) LUCAS CAMAROTTO, RG nº 4850891 SSP/SC, CPF/MF nº 052.146.659-89, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

PONTE SERRADA, 25 de ABRIL de 2022

TAB. CORREIA


LUCAS CAMAROTTO
RG nº 4850891 SSP/SC
CPF/MF nº 052.146.659-89

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE
HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTDA
13.786.758/0001-49
TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45 LOT MANTOVANI
CEP 89.683-000 PONTE SERRADA - SC

Lucas

9

303
p.

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 13.786.758/0001-49
TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45, SALA, MANTOVANI/DALLA VECCHIA
PONTE SERRADA – SANTA CATARINA - CEP: 89683-000
E-MAIL: hidrauponte@gmail.com
TELEFONE: (49) 9 9971 5613

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.786.758/0001-49, Inscrição Estadual n. "256904766" sediada TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45, SALA, MANTOVANI/DALLA VECCHIA, PONTE SERRADA – SANTA CATARINA - CEP: 89683-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, para efeitos do Pregão Presencial N.38 conforme segue:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

- **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como o cumprimento do **PRAZO DE ENTREGA** dos itens que foi vencedora, conforme o exigido no edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/02;

PONTE SERRADA, 25 de ABRIL de 2022

TAB. CORREIA

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE
HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTDA
13.786.758/0001-49
TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45 - LOT MANTOVANI
CEP 89.683-000 PONTE SERRADA - SC

Lucas Camarotto
LUCAS CAMAROTTO
RG nº 4850891 SSP/SC
CPF/MF nº 052.146.659-89

Lucas

Lucas

(10)



310
p.

AUTENTICAÇÃO

75691.30664 01003.362603 47917.670011 7 8920000

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					VENCIMENTO 10/03/2022	
CEDENTE MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - ALVARA DE LOCALIZAÇÃO PERMANÊNCIA E						
DATA DO DOCUMENTO 08/02/2022	Nº DO DOCUMENTO 479176	ESPECIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 08/02/2022	AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 306	
PARCELA 1	CARTEIRA 1	MOEDA Real	ECONÔMICO 50822	ALÍQUOTA % X	VALOR	NOSSO NÚMERO 047
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/03/2022					VALOR A PAGAR	
RECEITA Taxa de Licença Taxa de Expediente					(-) DESCONTO	
VALOR R\$ 509,79 12,20					APÓS O VENCIMENTO COBRAR: - Multa: 10% após o atraso. - Juros de 1% ao mês.	
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(+) ACRÉSCIMOS	
					(-) VALOR TOTAL	

BETHA SISTEMAS LTDA

SACADO
HIDRAUPONTE LTDA - 13.786.758/0001-49
ANTONIO PAGLIA - 45 - SALA
Bairro: ANTONIO PAGLIA - Cidade: Ponte Serrada - CEP: 89.683-000



00322 044 0054 521,99 0401

AUTENTICAÇÃO M

SISBR-SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB
 10/03/2022 - COMPROVANTE - 13:14:43
 DE PAGAMENTO DE TÍTULO

TERMINAL: 3066/02/0004 - CAIXA
 USUARIO: MARIALBAS3066_02

PERAÇÃO:04/01 - TITULOS
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: CREDITO
 DA AUTENTICAÇÃO: 00084

INHA DIGITAVEL:
 569130664010033626034791767001178920000052199

INSTITUIÇÃO EMISSORA:
 ...756 - BANCO SICOOB S.A.

ENEFICIÁRIO:
 OME FANTASIA: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
 OME/RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
 PF/CNPJ: 82777236000101

AGADOR:
 OME/RAZAO SOCIAL: HIDRAUPONTE LTDA
 PF/CNPJ: 13786758000149

VENCIMENTO: 10/03/2022
 VALOR DOCUMENTO: 521,99
 VALOR MULTA: 0,00
 VALOR OUTROS ENCARGOS: 0,00
 VALOR DESCONTO: 0,00
 VALOR OUTRAS DEDUÇÕES: 0,00
 VALOR TOTAL: 521,99
 ID: EF16A957-8986-4FAD-9130-2D671732D19E



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
 SETOR DE LICITAÇÕES

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

314
Data: 08/02/2022 17h54min

Número 226 | Validade 10/03/2023

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

HIDRAUPONTE LTDA CNPJ: 13.786.758/0001-49

Para estabelecer na

Travessa ANTONIO PAGLIA, 45 - Compl. SALA - Bairro ANTONIO PAGLIA - CEP: 89683000

Nome fantasia

HIDRAUPONTE

Atividade principal

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Econômico

50822

Início da atividade

10/06/2011

Código de controle

CWWPFWK3XSWSWLO0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Características

Descrição

Complemento Atividades

Unidade

Opção

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ponte Serrada (SC), 08 de Fevereiro de 2022

Rua Madre Maria Theodora, 254 - Centro
Ponte Serrada (SC) - CEP: 89683000 - Fone:4934356000

DETRAN-SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00991540972

PLACA

ARE3B32

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

97044552101

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/31.320 CNC 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

ARE3B32/PR

CHASSI

9BW7J82619R906524

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. SICOOB VALCREDI/SUL/N.
MOT:36075877/3 EIXO

MENSAGENS DENATRAN

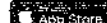
CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a Versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Insinar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

11.6

POTÊNCIA/CILINDRADA

320CV/8270

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

36075877

CMT

63.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

HIDRAUPONTE LTDA

CPF / CNPJ

13.786.758/0001-49

LOCAL

PONTE SERRADA SC

DATA

08/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*


INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Empty area for insurance information with handwritten signatures and initials]

EVAS

(14)

314
P.

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA			
BR 282, 555 KM 538 INTERIOR - 89819--000 - CORDILHEIRA ALTA - SC (0xx49) 3358-9300		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletr. 0- ENTRADA 1- SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N°: 6441 SÉRIE: 2	CHAVE DE ACESSO 4220 0905 0636 5300 0990 5500 2000 0064 4111 0714 0644 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA OPERAÇÃO VENDA MAQUINA NOVA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO -	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.857.277	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 05.063.653/0009-90	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL HIDRAUPONTE SERVICOS DE HIDRAULICA E ESCAVACOES LT		CNPJ/CPF 13.786.758/0001-49	DATA DE EMISSÃO 08/09/2020
ENDEREÇO TRAV LUIZ SONAGLIO, 45		BAIRRO CENTRO	CEP 89683--000
MUNICÍPIO PONTE SERRADA	FONE / FAX (4xx99) 9973-5613	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.904.766
HORA SAÍDA/ENTRADA			

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC. ICMS 235000,00	VALOR ICMS 28200,00	BC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR ICMS DESON. 0,00	VALOR PIS 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 235000,00
VALOR FRETE 0,00	SEGURO 0,00	DESCONFO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 0,00	VALOR COFINS 0,00	VALOR TOTAL NOTA 235000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL NAO TEM		FRETE POR CONTA Destinatár	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	IE	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA DE PAPELÃO	MARCA	NÚMERO VOLUME	PESO BRUTO 3170,000	PESO LÍQUIDO 3170,000		

FATURA/DUPLICATA		
Duplicatas		
Número	Data Vencimento	Valor
001	08/09/2020	20000,00
002	10/09/2020	45000,00
003	11/09/2020	170000,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											ALIQ.	
COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CEP/UMD.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
1054022	MQ2909136-MINI RETROSCAVADEIRA	84295192	700	5102 PC	1,0900	235000.0000	235000,00	235000	28200,00		12	

Remate

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDEDOR: CRISTIANE PAULA - PEDIDO: 6949302 OUTRAS OBS: RETROSCAVADEIRA COMPACTA NOVA. MARCA JCB. MODELO JCX. ANO 2020. CARREGADEIRA. RETROSCAVADEIRA ALIMENTADA POR MOTOR A DIESEL COM POTENCIA DE 50 HP. CACEMBA FRONTAL MODELO 6 EM 1. CABINE FECHADA. DIMENSOES ALTURA 2.21M. LARGURA 1.58M. COMPRIMENTO 3.40M. N.SERIE 2909136. CHASSI JCB1CXWSCL2909136. MOTOR 3N66168U975258F. RENAVALM 0. COR AMARELA.	

COGAS

(15)

315
p.

CELSON DOS PASSOS ME

RUA ALFREDO ALBERTINI, 353 B
MARAPE - 11070--010 - Santos - SP
(0xx13) 3307-0367



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletr.

0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

Nº: 8

SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO

3517 0511 2840 4300 0162 5500 1000 0000 0817 9304 0609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

633.693.455.110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

11.284.043/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MATEUS CAMAROTTO ME

CNPJ/CPF

13.786.758/0001-49

DATA DE EMISSÃO

29/05/2017

ENDEREÇO

TRAVESSA LUIZ SONAGLIO, 45

BAIRRO

ANTONIO PAGLIA

CEP

89683--000

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Ponte Serrada

FONE / FAX

(0xx49) 9966-8137

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256.904.766

HORA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS DESON.	VALOR PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65000,00
VALOR FRSTE	SÉQUIRO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR COFIN'S	VALOR TOTAL NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	65000,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	C/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIF.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI	N.T.O.
SV08.A0010	MINI ESCAVADEIRA COM ESTEIRA DE	84295212	90	6551	UN	1,0000	65000,0000	65000,00						

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS- N?O INCLUI?NCIA CONFORME ARTIGO 7, XIV, DO

RESERVADO AC FISCO

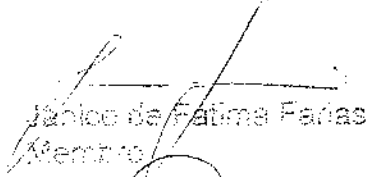
[Handwritten signatures and marks]

2015

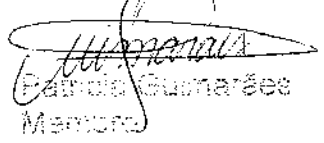
16

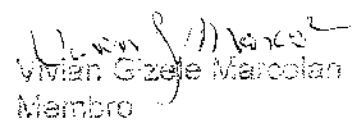
PROCESSO LICITATÓRIO N. 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2022
ATA DE REUNIÃO N. 2/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 11 horas e 30 minutos, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022 para deliberar acerca da sessão do Certame. Considerando que a empresa Hidraponte Serviços de Hidráulica e Escavações tem como sócio administrador Lucas Camarotto; Considerando que o sócio firmou Declaração da Lei Orgânica informando que não possui impedimento de realizar contratações com o Município – referente ao artigo 89 da Lei Orgânica; Considerando que é de conhecimento público e notório que Lucas mantém casamento/união estável e filho com a Milena da Silva, Vereadora deste Município; a Comissão DECIDE pelo encaminhamento do Processo Licitatório ao Setor Jurídico para parecer. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.


Jânio de Fátima Farias
Membro


Yago Kainã Rodrigues de Lima
Pregoeiro


Patrício Guimarães
Membro


Vivian Gizele Marcolan
Membro

316

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n. 18/2022

Ponte Serrada/SC, 26 de abril de 2022.

À SETOR JURÍDICO,

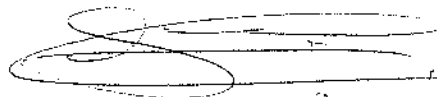
Prezado Dr. André Luiz Proizzi,

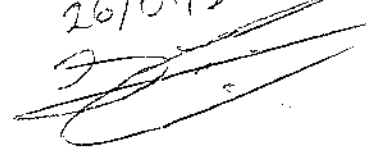
Cumprimentar o Sr. Secretário, o Setor de Licitações vem solicitar a Parecer Jurídico acerca de documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório n. 38/2022 e Pregão Presencial n. 36/2022, em especial quanto à empresa Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações, conforme Ata n. 2/2022 de fl. 317 e a possibilidade de de homologação parcial.

Senão e que se manifestar-me para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.


YAKO RAINÁ ALDER GUEDES DE LIMA
Presidente do Comitê de Licitações

Recebido
26/04/2022







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

3/8

PARECER JURÍDICO

Requerente: Presidente da Comissão de Licitação

Objeto: Processo Licitatório n. 038/2022

I - OBJETO DE ANÁLISE:

Foi solicitado Parecer Jurídico sobre a habilitação possibilidade de homologação parcial do processo licitatório e da habilitação de empresa com possível impedimento de licitar com o Município.

II - EXAME:

O Município através do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 036/2022, visando à contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, MINI ESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHAO CAÇAMBA, ESPECIFICAÇÕES SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS E CONFORME ANEXO I.**

Durante a Sessão do pregão ficou especificado na ATA da Sessão

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 38/2022 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2022
ATA DE REUNIÃO N. 2/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 11 horas e 30 minutos, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022 para deliberar acerca da sessão do Certame. **Considerando que a empresa Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações tem como sócio administrador Lucas Camarotto; Considerando que o sócio firmou Declaração da Lei Orgânica informando que não possui impedimento de realizar contratações com o Município –referente ao artigo 89 da Lei Orgânica; Considerando que é de conhecimento público e notório que Lucas mantém casamento/união estável e filho com a Milena da Silva, Vereadora deste Município; a Comissão DECIDE pelo encaminhamento do Processo Licitatório ao Setor Jurídico para parecer. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.688-000

Passamos a analisar os dois itens do requerimento:

A - DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Processo Licitatório n. 038/2022 lançado pelo Município visa a contratação de empresa especializada para locação de máquinas e veículos (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, MINI ESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHAO CAÇAMBA) dividido por itens, conforme estabelecido no Edital "PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**".

O Requerimento se resume à análise da possibilidade de se proceder a homologação individualizada de cada um dos itens que compõem as licitações realizadas quando surgirem intercorrências, a exemplo da interposição de recursos na licitação ou outro ato que interrompa os atos normais da licitação que afetem um ou alguns dos itens/lotos que compõem o certame.

A divisão da licitação em itens tem como premissa o princípio da economicidade e da eficiência administrativas, na medida em que são reunidos, num mesmo processo licitatório diversos objetos que poderiam ser licitados separadamente, empreendendo-se, em tese, maior agilidade e economia na seleção da melhor proposta para a Administração. Além disso, são praticados, uma única vez, todos os atos preparatórios para a realização da licitação, tais como as manifestações técnicas e jurídicas, as publicações, entre outros.

Dando guarida ao que se expôs, a doutrina especializada assim leciona JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 15. ed. Pág.310/311, acerca do tema:

A licitação por itens consiste na concentração, em um único procedimento licitatório, de uma pluralidade de certames, de que resultam diferentes contratos. A licitação por itens corresponde, na verdade, a uma multiplicidade de licitações, cada qual com existência própria e dotada de autonomia jurídica, mas todas desenvolvidas conjugadamente em um único procedimento, documentado nos mesmos autos. Poderia aludir-se a uma hipótese de "cumulação de licitações" ou "licitações cumuladas; fazendo-se paralelo com a figura da cumulação de ações conhecida no âmbito do Direito Processual.'



321

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

Desta forma é de se concluir, portanto, que o lote/item que integra um edital de licitação tem natureza jurídica de licitação autônoma, tendo, por assim dizer, "vida jurídica própria e independente" em relação aos demais, pois cada item terá o seu contrato administrativo próprio.

O Próprio Tribunal de Contas da União – TCU editou a Súmula n.º 247, que segue as mesmas bases do entendimento ora defendido ao firmar que:

"é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Assim, calcados nas lições acima citadas, bem como no enunciado da Súmula n.º 247 do TCU, a homologação de apenas alguns itens/lotes da licitação é possível dada a natureza autônoma que cada um deles detém em relação ao edital do certame, sendo, inclusive, recomendável, para se evitar que ocorram atrasos na contratação dos vencedores que venham a comprometer a eficácia do certame.

B – DO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO


A Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada em seu art. 89 está assim expresso quanto as vedações de contratar com o Município:

Seção VI

DAS PROIBIÇÕES

Art. 89 - O Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.688-000

362

O representante da empresa Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações apresentou junto ao processo licitatório declaração de fls 308 do Processo Licitatório, em que declara que não tem impedimento de contratar com o Município nos termos do art. 89 da Lei Orgânica.

A Comissão de Licitação especificou na ATA da Sessão a seguinte fundamentação:

(...) Considerando que a empresa Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações tem como sócio administrador Lucas Camarotto; Considerando que o sócio firmou Declaração da Lei Orgânica informando que não possui impedimento de realizar contratações com o Município –referente ao artigo 89 da Lei Orgânica; Considerando que é de conhecimento público e notório que Lucas mantém casamento/união estável e filho com a Milena da Silva, Vereadora deste Município (...)

Para que não haja qualquer análise de que a empresa vencedora Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações, vencedora do item/lote venha a contratar com o Município com o possível impedimento estabelecido no art. 89 da Lei Orgânica, entende essa assessoria jurídica, pela abertura de prazo para que a empresa vencedora comprove pelos meios que entender cabível a veracidade das alegações afirmadas na declaração de fls 308, do processo licitatório.

III - CONCLUSÃO:

Em face o exposto, estando presentes os requisitos legais entenderam pela possibilidade de **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** do processo licitatório, quantos aos itens/lotos que estão de acordo com as especificações do Edital.

Quanto ao possível impedimento de contratar com o Município pela Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações, nos termos relatados na ATA n. 038/2022, entende essa assessoria jurídica pela **SUSPENSÃO PARCIAL DA LICITAÇÃO REFERENTE AO ITEM/LOTE** ora em análise e pela **ABERTURA DE PRAZO** para que a empresa vencedora comprove pelos meios que entender cabível a veracidade das alegações afirmadas na declaração de fls 308, do processo licitatório.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Ponte Serrada, 27 de abril de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000

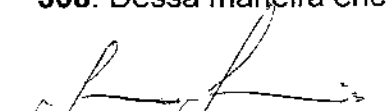
André Luiz Panizzi
ANDRÉ LUIZ PANIZZI
Assessor Jurídico
OAB/SC 23.051


323

324


PROCESSO LICITATÓRIO N. 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2022
ATA DE REUNIÃO N. 3/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às treze, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022 para deliberar acerca da sessão do Certame. **Considerando o parecer jurídico exarado a Comissão DECIDE: pela suspensão parcial da licitação referente aos itens: 7 -mini escavadeira e 8 -mini retroescavadeira; pela homologação parcial do Processo Licitatório excluindo os itens 7 e 8 e pela notificação da empresa Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações para que preste as informações que entender necessário quanto a Declaração de fl. 308.** Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.


Janice de Fátima Farias
Membro


Patrícia Guimarães
Membro


Yako Kainã Rodrigues de Lima
Pregoeiro


Vivian Gzele Marcolan
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n. 19/2022

Ponte Serrada/SC, 28 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem por meio deste, encaminhar cópia de fl. 308, das Atas n. 2 e 3 e do Parecer Jurídico, para que no prazo de 5 (cinco) dias, preste as informações que entender necessário.


Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

**Yako Kainã Rodrigues de Lima
Presidente da Comissão de Licitações**

Lucas Camarotto

Sr. Lucas Camarotto
Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações
Ponte Serrada/SC

28/04/2022

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 36/2022
	CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600 Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro CEP: 89683-000 - Ponte Serrada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 38/2022
b) **Nr. Licitação:** 36/2022 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 29/04/2022
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, MINI ESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

Participante: CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL.	300,000	HRS	230,00	69.000,00
Total do Participante:					69.000,00

Participante: FERNANDO ALFREDO ARCARI

2	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRAÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO.	800,000	HRS	208,00	166.400,00
Total do Participante:					166.400,00

Participante: FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME

1	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA MINIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG.	200,000	HRS	174,00	34.800,00
4	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM POTÊNCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA -	200,000	HRS	174,00	34.800,00
Total do Participante:					69.600,00

Participante: ITA RENTAL LTDA

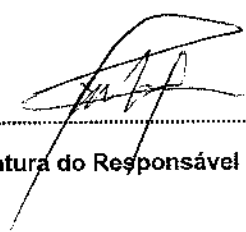
3	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS , BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO. -	200,000	HRS	340,00	68.000,00
---	--	---------	-----	--------	-----------

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS. COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL	300,000	HRS	330,00	99.000,00
Total do Participante:					167.000,00
Total Geral:					472.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DA SECRET DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS	07.001.26.782.2601.2055.3.3.90.00.00	R\$ 200.000,00
MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO AGRICULTOR	08.001.20.606.2001.2060.3.3.90.00.00	R\$ 430.497,00

Ponte Serrada, 02 de Maio de 2022



Assinatura do Responsável

326

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 29/04/2022 **Extrato do Ato N°:** 3863180 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 02/05/2022 **Edição N°:**

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA ESTADO DE SANTA CATARINA

CEP:

82.777.236/0001-01CNPJ: (49) 3435-0600

89683-000 - Ponte Serrada

Telefone: Rua Madre Maria Theodora, 264 - CentroEndereço:

Nr.: 36/2022

Processo Adm.:

Data do Processo:

PREGÃO PRESENCIAL

38/2022

24/03/2022

Página: 1 / 2

c) Modalidade:

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

e) Objeto da Licitação:

a) Nr. Processo: b) Nr. Licitação:

d) Data de Homologação:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Pregão presencial 36/2022 - PR 38/2022

REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, MINI ESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3863180, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3863180>

325

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 29/04/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3863180 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 02/05/2022 **Edição Nº:**

CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

Participante: CAGLIARI SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA

Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

6 LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL. - LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL.

300,000 HRS 230,00 69.000,00

Total do Participante: 69.000,00

Participante: FERNANDO ALFREDO ARCARI

2 LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRACÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO. - LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRACÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO.

800,000 HRS 208,00 166.400,00

Total do Participante: 166.400,00

Participante: FERNANDO LUIZ CORONETTI LTDA ME

1 LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: POTENCIA MINIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG. - LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: POTENCIA MINIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG.

200,000 HRS 174,00 34.800,00

4 LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: COM POTÊNCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA -- LOCAÇÃO DE HORA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3863180, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3863180>

330
✓**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 29/04/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3863180 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 02/05/2022 **Edição Nº:**

200,000 HRS 174,00 34.800,00

Página: 2 / 2

MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM POTÊNCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA -

Total do Participante: 69.600,00

Participante: ITA RENTAL LTDA

Item Especificação Qtd. Unidade Valor Unitário Valor Total

3 LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS , BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO. -- LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS , BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO. -

200,000 HRS 340,00 68.000,00

5 LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS. COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL - LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS. COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL

300,000 HRS 330,00 99.000,00

Total do Participante: 167.000,00

Total Geral: 472.000,00

MANUT. DA SECRET DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS 07.001.26.782.2601.2055.3.3.90.00.00 R\$ 200.000,00
MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO AGRICULTOR 08.001.20.606.2001.2060.3.3.90.00.00 R\$ 430.497,00

Dotação Descrição da Despesa Valor Estimado

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Assinatura do Responsável



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3863180, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3863180>

331
U**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 29/04/2022 **Extrato do Ato N°:** 3863180 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 02/05/2022 **Edição N°:**

29 de Abril de 2022 Ponte Serrada,



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3863180, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3863180>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 30/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala do setor de Licitações, a **Prefeitura Municipal de Ponte Serrada**, autorizado pelo Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM**, CNPJ n. 44.378.103/0001-65, situada na Rua Aquino Maciel, n. 550, Bairro São Sebastião, Ponte Serrada/SC, nesta ata representada pelo Sr. **IVAN CAGLIARI**, brasileiro, empresário, RG n. 3994308 SSP/SP, CPF n. 030.267.419-57, à saber:

Descrição do produto:

ITE M	Qtd d	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
6	300	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL	230,00	69.000,00

1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação;

1.2 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

1.3 A Contratação do serviço será por hora, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante;

1.4 O equipamento/veículo deverá estar à disposição quando solicitado pela Secretaria correspondente, permanecendo a sua disposição durante o período solicitado enquanto estiver vigente o período contratual, bem como será responsável pelas despesas com operador/motorista, incluindo estadia e alimentação.

1.5 A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com os equipamentos/veículos, tais como: manutenção, reposição de peças, combustível, transporte e operador da máquina, que será de responsabilidade da empresa contratada;

1.6 As despesas com o transporte dos equipamentos dentro do território do Município serão de responsabilidade da contratada.;

1.7 Caberá ao licitante vencedor efetuar a prestação dos serviços com equipamento que conte com as características mínimas constantes deste edital, arcando ainda, com exclusividade, com as despesas de manutenção, conservação e reparos do equipamento, próprias de seu uso, e que ocorrerem durante o período;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.8 No caso de os equipamentos/veículos necessitarem reparos ou manutenções o licitante vencedor respectivo deverá realizar isto as suas expensas, com a maior brevidade possível, evitando assim que o Município permaneça muito tempo parado, sem a prestação dos serviços.

1.9 O Município não ordenará a realização de qualquer tipo de conserto no equipamento, devendo isto ser realizado ou determinado pelo licitante vencedor respectivo.

1.10 O Município efetuará o pagamento dos serviços por hora de máquina efetivamente trabalhada, efetuando-se o controle pelo horímetro do equipamento e mediante preenchimento de planilha comprobatória.

1.11 Os equipamentos serão utilizados na realização de serviços públicos e particulares nos termos da legislação do Município.

1.12 Ao Município, no que se refere ao custo para a prestação dos serviços, caberá unicamente o pagamento do valor da hora/máquina constante da proposta vencedora.

1.13 A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal;

1.14 Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para iniciar a prestação do serviço, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.

1.15 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação;

1.16 O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.17 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

1.18 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações;

1.19 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, que desta Ata faz parte integrante;

1.20 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;

1.21 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.22 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização;

332-355
U



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

356
3420

1.23 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93;

1.24 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições;

1.25 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Ademir Amadori, Secretario Municipal de Agricultura e o Sr. Amarildo de Oliveira, da Secretario Municipal de Transportes e Obras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

1.26 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte;

1.27 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 29 de abril de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IVAN CAGLIARI
CAGLIARI **SERVIÇOS** **DE**
TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM
CONTRATADA

Analisado e Aprovado

Andre Luiz Panizza
OAB/SC: 23051



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

335
25/4
U

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 31/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala do setor de Licitações, a **Prefeitura Municipal de Ponte Serrada**, autorizado pelo Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ARCARI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n. 22.321.136/0001-36, com sede na Rua Dirce Rodrigues, n. 42, Bairro Potrich, Ponte Serrada/SC, nesta ata representada pelo Sr. **FERNANDO ALFREDO ARCARI**, brasileiro, empresário, RG n. 33451646SSP/SP, CPF n. 016.548.079-31, à saber:

Descrição do produto:

ITE M	Qtd d	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
2	800	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRAÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO.	208,00	166.400,00

1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação;

1.2 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

1.3 A Contratação do serviço será por hora, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante;

1.4 O equipamento/veículo deverá estar à disposição quando solicitado pela Secretaria correspondente, permanecendo a sua disposição durante o período solicitado enquanto estiver vigente o período contratual, bem como será responsável pelas despesas com operador/motorista, incluindo estadia e alimentação.

1.5 A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com os equipamentos/veículos, tais como: manutenção, reposição de peças, combustível, transporte e operador da máquina, que será de responsabilidade da empresa contratada;

1.6 As despesas com o transporte dos equipamentos dentro do território do Município serão de responsabilidade da contratada.;

1.7 Caberá ao licitante vencedor efetuar a prestação dos serviços com equipamento que conte com as características mínimas constantes deste edital, arcando ainda, com exclusividade, com as despesas de manutenção, conservação e reparos do equipamento, próprias de seu uso, e que ocorrerem durante o período;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.8 No caso de os equipamentos/veículos necessitarem reparos ou manutenções o licitante vencedor respectivo deverá realizar isto as suas expensas, com a maior brevidade possível, evitando assim que o Município permaneça muito tempo parado, sem a prestação dos serviços.

1.9 O Município não ordenará a realização de qualquer tipo de conserto no equipamento, devendo isto ser realizado ou determinado pelo licitante vencedor respectivo.

1.10 O Município efetuará o pagamento dos serviços por hora de máquina efetivamente trabalhada, efetuando-se o controle pelo horímetro do equipamento e mediante preenchimento de planilha comprobatória.

1.11 Os equipamentos serão utilizados na realização de serviços públicos e particulares nos termos da legislação do Município.

1.12 Ao Município, no que se refere ao custo para a prestação dos serviços, caberá unicamente o pagamento do valor da hora/máquina constante da proposta vencedora.

1.13 A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal;

1.14 Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para iniciar a prestação do serviço, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.

1.15 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação;

1.16 O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.17 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

1.18 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações;

1.19 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, que desta Ata faz parte integrante;

1.20 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;

1.21 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.22 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização;

336. U



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

332-U

1.23 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93;

1.24 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições;

1.25 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Ademir Amadori, Secretario Municipal de Agricultura e o Sr. Amarildo de Oliveira, Secretario Municipal de Transportes e Obras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

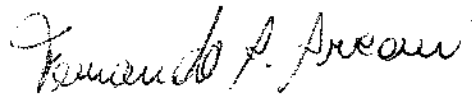
1.26 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte;

1.27 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

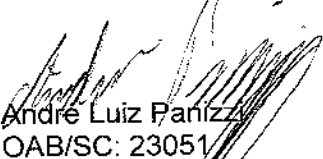
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 29 de abril de 2022.


ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FERNANDO ALFREDO ARCARI
ARCARI MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Analisado e Aprovado


André Luiz Panizza
OAB/SC: 23051



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 32/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala do setor de Licitações, a **Prefeitura Municipal de Ponte Serrada**, autorizado pelo Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CORONETTI TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ n. 11.226.133/0001/05, com sede na Rua João Potrich, n.360, sala, Bairro Potrich, Ponte Serrada/SC, nesta ata representada pelo Sr. **FERNANDO LUIS CORONETTI**, brasileiro, empresário, RG n. 3623351, CPF n. 006.301.709-16, à saber:

Descrição do produto:

ITEM	Qtd	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	200	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA MÍNIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO 1200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO 1600KG.	174,00	34.800,00
4	200	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM POTÊNCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA	174,00	34.800,00
Total					R\$ 69.600,00

1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação;

1.2 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

1.3 A Contratação do serviço será por hora, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante;

1.4 O equipamento/veículo deverá estar à disposição quando solicitado pela Secretaria correspondente, permanecendo a sua disposição durante o período solicitado enquanto estiver vigente o período contratual, bem como será responsável pelas despesas com operador/motorista, incluindo estadia e alimentação.

1.5 A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com os equipamentos/veículos, tais como: manutenção, reposição de peças, combustível, transporte e operador da máquina, que será de responsabilidade da empresa contratada;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.6** As despesas com o transporte dos equipamentos dentro do território do Município serão de responsabilidade da contratada.;
- 1.7** Caberá ao licitante vencedor efetuar a prestação dos serviços com equipamento que conte com as características mínimas constantes deste edital, arcando ainda, com exclusividade, com as despesas de manutenção, conservação e reparos do equipamento, próprias de seu uso, e que ocorrerem durante o período;
- 1.8** No caso de os equipamentos/veículos necessitarem reparos ou manutenções o licitante vencedor respectivo deverá realizar isto as suas expensas, com a maior brevidade possível, evitando assim que o Município permaneça muito tempo parado, sem a prestação dos serviços.
- 1.9** O Município não ordenará a realização de qualquer tipo de conserto no equipamento, devendo isto ser realizado ou determinado pelo licitante vencedor respectivo.
- 1.10** O Município efetuará o pagamento dos serviços por hora de máquina efetivamente trabalhada, efetuando-se o controle pelo horímetro do equipamento e mediante preenchimento de planilha comprobatória.
- 1.11** Os equipamentos serão utilizados na realização de serviços públicos e particulares nos termos da legislação do Município.
- 1.12** Ao Município, no que se refere ao custo para a prestação dos serviços, caberá unicamente o pagamento do valor da hora/máquina constante da proposta vencedora.
- 1.13** A empresa vencedora obrigará-se-á a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal;
- 1.14** Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para iniciar a prestação do serviço, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.
- 1.15** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação;
- 1.16** O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;
- 1.17** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- 1.18** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações;
- 1.19** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, que desta Ata faz parte integrante;
- 1.20** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;
- 1.21** O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de

Fernando da Cunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.22 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização;

1.23 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93;

1.24 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições;

1.25 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Ademir Amadori, Secretario Municipal de Agricultura e o Sr. Amarildo de Oliveira, Secretario Municipal de Transportes e Obras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

1.26 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte;

1.27 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

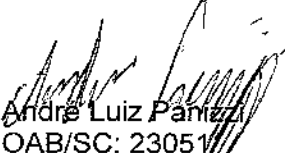
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 29 de abril de 2022.


ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FERNANDO LUIS CORONETTI
CORONETTI TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA

Analísado e Aprovado


André Luiz Panizzi
OAB/SC: 23051



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 33/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala do setor de Licitações, a **Prefeitura Municipal de Ponte Serrada**, autorizado pelo Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ITÁ RENTAL LTDA**, CNPJ n. 03.602.601/0001-62, com sede na Rua 09, 543, apto 201, centro, Município de Itá/SC, nesta ata representada pelo Sr. **DIEGO PAULO LOPES DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG n. 4450836, CPF n. 050.574.489-94, à saber:

Descrição do produto:

ITE M	Qtd d	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
3	200	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS, BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, ESCALIFICADOR TRASEIRO E ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO.	340,00	68.000,00
5	300	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS. COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL	330,00	99.000,00
Total					R\$ 167.000,00

1.1 Os itens que compõem o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação;

1.2 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

1.3 A Contratação do serviço será por hora, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante;

1.4 O equipamento/veículo deverá estar à disposição quando solicitado pela Secretaria correspondente, permanecendo a sua disposição durante o período solicitado enquanto estiver vigente o período contratual, bem como será responsável pelas despesas com operador/motorista, incluindo estadia e alimentação.

1.5 A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com os equipamentos/veículos, tais como: manutenção, reposição de peças, combustível, transporte e operador da máquina, que será de responsabilidade da empresa contratada;

1.6 As despesas com o transporte dos equipamentos dentro do território do Município serão de responsabilidade da contratada.;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

333
3228
H

1.7 Caberá ao licitante vencedor efetuar a prestação dos serviços com equipamento que conte com as características mínimas constantes deste edital, arcando ainda, com exclusividade, com as despesas de manutenção, conservação e reparos do equipamento, próprias de seu uso, e que ocorrerem durante o período;

1.8 No caso de os equipamentos/veículos necessitarem reparos ou manutenções o licitante vencedor respectivo deverá realizar isto as suas expensas, com a maior brevidade possível, evitando assim que o Município permaneça muito tempo parado, sem a prestação dos serviços.

1.9 O Município não ordenará a realização de qualquer tipo de conserto no equipamento, devendo isto ser realizado ou determinado pelo licitante vencedor respectivo.

1.10 O Município efetuará o pagamento dos serviços por hora de máquina efetivamente trabalhada, efetuando-se o controle pelo horímetro do equipamento e mediante preenchimento de planilha comprobatória.

1.11 Os equipamentos serão utilizados na realização de serviços públicos e particulares nos termos da legislação do Município.

1.12 Ao Município, no que se refere ao custo para a prestação dos serviços, caberá unicamente o pagamento do valor da hora/máquina constante da proposta vencedora.

1.13 A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal;

1.14 Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para iniciar a prestação do serviço, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.

1.15 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação;

1.16 O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.17 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

1.18 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações;

1.19 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, que desta Ata faz parte integrante;

1.20 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;

1.21 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.22 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização;

1.23 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93;

1.24 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições;

1.25 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Ademir Amadori, Secretario Municipal de Agricultura e o Sr. Amarildo de Oliveira, Secretario Municipal de Transportes e Obras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

1.26 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte;

1.27 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 29 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por ALCEU ALBERTO WRUBEL:46996630959
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multipla vs, ou=82899970000167, ou=Presencial, ou=Certificado ICP A3, em=ALCEU ALBERTO WRUBEL:46996630959
 Dados: 2022.05.03 16:08:43 -03'00'

ALCEU ALBERTO WRUBEL:46996630959

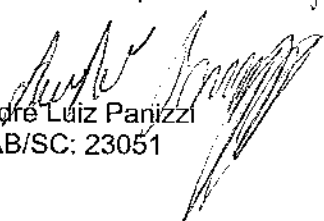
ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por ITA RENTAL LTDA: 03602601000162
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multipla vs, ou=82899970000167, ou=Presencial, ou=Certificado ICP A3, em=ITA RENTAL LTDA:03602601000162
 Dados: 2022.05.03 16:10:11 -03'00'

ITA RENTAL LTDA:
03602601000162

DIEGO PAULO LOPES DA SILVA
ITÁ RENTAL LTDA
CONTRATADA

Analísado e Aprovado


 André Luiz Panizzi
 OAB/SC: 23051

35T
34V**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 05/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3878185 Status: Novo

Data de Publicação: 06/05/2022 Edição Nº:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA

REGISTRO DE PREÇOS N. 36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 32/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, autorizado pelo Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CORONETTI TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ n. 11.226.133/0001/05, com sede na Rua João Potrich, n.360, sala, Bairro Potrich, Ponte Serrada/SC, nesta ata representada pelo Sr. FERNANDO LUIS CORONETTI, brasileiro, empresário, RG n. 3623351, CPF n. 006.301.709-16, à saber:

Descrição do produto:

ITEM	Qtdd	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	200	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, MINI CARREGADEIRA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: POTENCIA MINIMA DE 50 , PESO DE OPERACIONAL 2500KG, CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL 600KG, CARGA DE TOMBAMENTO	174,00	34.800,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878185, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878185>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 05/05/2022 Extrato do Ato N°: 3878185 Status: Novo

Data de Publicação: 06/05/2022 Edição N°:

332
34201200KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO
1600KG.

4	200	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA, MINI ESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM POTÊNCIA DE 25hp, PESO DE 03 TONELADAS DE ESTEIRA	174,00	34.800,00
---	-----	-----	--	--------	-----------

Total R\$
69.600,00

1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação;

1.2 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

1.3 A Contratação do serviço será por hora, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante;

1.4 O equipamento/veículo deverá estar à disposição quando solicitado pela Secretaria correspondente, permanecendo a sua disposição durante o período solicitado enquanto estiver vigente o período contratual, bem como será responsável pelas despesas com operador/motorista, incluindo estadia e alimentação.

1.5 A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com os equipamentos/veículos, tais como: manutenção, reposição de peças, combustível, transporte e operador da máquina, que será de responsabilidade da empresa contratada;

1.6 As despesas com o transporte dos equipamentos dentro do território do Município serão de responsabilidade da contratada.;

1.7 Caberá ao licitante vencedor efetuar a prestação dos serviços com equipamento que conte com as características mínimas constantes deste edital, arcando ainda, com exclusividade, com as despesas de manutenção, conservação e reparos do equipamento, próprias de seu uso, e que ocorrerem durante o período;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878185, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878185>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 05/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3878185 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 06/05/2022 **Edição N°:**343-0
323

1.8 No caso de os equipamentos/veículos necessitarem reparos ou manutenções o licitante vencedor respectivo deverá realizar isto as suas expensas, com a maior brevidade possível, evitando assim que o Município permaneça muito tempo parado, sem a prestação dos serviços.

1.9 O Município não ordenará a realização de qualquer tipo de conserto no equipamento, devendo isto ser realizado ou determinado pelo licitante vencedor respectivo.

1.10 O Município efetuará o pagamento dos serviços por hora de máquina efetivamente trabalhada, efetuando-se o controle pelo horímetro do equipamento e mediante preenchimento de planilha comprobatória.

1.11 Os equipamentos serão utilizados na realização de serviços públicos e particulares nos termos da legislação do Município.

1.12 Ao Município, no que se refere ao custo para a prestação dos serviços, caberá unicamente o pagamento do valor da hora/máquina constante da proposta vencedora.

1.13 A empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal;

1.14 Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para iniciar a prestação do serviço, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.

1.15 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação;

1.16 O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.17 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;

1.18 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações;

1.19 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, que desta Ata faz parte integrante;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878185, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878185>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 05/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3878185 **Status:** Novo
Data de Publicação: 06/05/2022 **Edição N°:**

334
344

1.20 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;

1.21 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de

habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.22 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização;

1.23 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93;

1.24 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições;

1.25 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Ademir Amadori, Secretario Municipal de Agricultura e o Sr. Amarildo de Oliveira, Secretario Municipal de Transportes e Obras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

1.26 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte;

1.27 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 29 de abril de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

FERNANDO LUIS CORONETTI

CORONETTI TERRAPLANAGEM LTDA CONTRATADA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878185, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878185>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 05/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3878185 **Status:** Novo
Data de Publicação: 06/05/2022 **Edição N°:**

336
345 - U

Analisado e Aprovado

André Luiz Panizzi

OAB/SC: 23051

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3878185, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878185>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 05/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3877315 Status: Novo
 Data de Publicação: 06/05/2022 Edição Nº:

336
346

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA

REGISTRO DE PREÇOS N. 36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 33/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, autorizado pelo Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ITÁ RENTAL LTDA, CNPJ n. 03.602.601/0001-62, com sede na Rua 09, 543, apto 201, centro, Município de Itá/SC, nesta ata representada pelo Sr. DIEGO PAULO LOPES DA SILVA, brasileiro, empresário, RG n. 4450836, CPF n. 050.574.489-94, à saber:

Descrição do produto:

ITEM	Qtdd	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
3	200	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MINIMAS, ANO A PARTIR DE 2005, COM PESO OPERACIONAL DE 15 TONELADAS , BLOQUEIO DE DIFERENCIAL,	340,00	68.000,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3877315, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3877315>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 05/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3877315 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 06/05/2022 **Edição Nº:**

ESCALIFICADOR TRASEIRO E
ARTICULAÇÃO TRASEIRA, COM
OPERADOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO.

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	300 HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA ROLO COMPACTOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 95 hp E PESO DE 10 TONELADAS. COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL	330,00	99.000,00

Total R\$
167.000,00

1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação;

1.2 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

1.3 A Contratação do serviço será por hora, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante;

1.4 O equipamento/veículo deverá estar à disposição quando solicitado pela Secretaria correspondente, permanecendo a sua disposição durante o período solicitado enquanto estiver vigente o período contratual, bem como será responsável pelas despesas com operador/motorista, incluindo estadia e alimentação.

1.5 A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com os equipamentos/veículos, tais como: manutenção, reposição de peças, combustível, transporte e operador da máquina, que será de responsabilidade da empresa contratada;

1.6 As despesas com o transporte dos equipamentos dentro do território do Município serão de responsabilidade da contratada.;

1.7 Caberá ao licitante vencedor efetuar a prestação dos serviços com equipamento que conte com as características mínimas constantes deste edital, arcando ainda, com exclusividade, com as despesas de manutenção, conservação e reparos do equipamento, próprias de seu uso, e que ocorrerem durante o período;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3877315, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3877315>

328
348-0**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 05/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3877315 **Status:** Novo
Data de Publicação: 06/05/2022 **Edição N°:**

1.8 No caso de os equipamentos/veículos necessitarem reparos ou manutenções o licitante vencedor respectivo deverá realizar isto as suas expensas, com a maior brevidade possível, evitando assim que o Município permaneça muito tempo parado, sem a prestação dos serviços.

1.9 O Município não ordenará a realização de qualquer tipo de conserto no equipamento, devendo isto ser realizado ou determinado pelo licitante vencedor respectivo.

1.10 O Município efetuará o pagamento dos serviços por hora de máquina efetivamente trabalhada, efetuando-se o controle pelo horímetro do equipamento e mediante preenchimento de planilha comprobatória.

1.11 Os equipamentos serão utilizados na realização de serviços públicos e particulares nos termos da legislação do Município.

1.12 Ao Município, no que se refere ao custo para a prestação dos serviços, caberá unicamente o pagamento do valor da hora/máquina constante da proposta vencedora.

1.13 A empresa vencedora obrigar-se-á a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal;

1.14 Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para iniciar a prestação do serviço, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.

1.15 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação;

1.16 O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.17 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;

1.18 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações;

1.19 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, que desta Ata faz parte integrante;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3877315, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3877315>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 05/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3877315 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 06/05/2022 **Edição N°:**

348 -

1.20 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;

1.21 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.22 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização;

1.23 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93;

1.24 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições;

1.25 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Ademir Amadori, Secretário Municipal de Agricultura e o Sr. Amarildo de Oliveira, Secretário Municipal de Transportes e Obras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

1.26 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte;

1.27 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 29 de abril de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL	DIEGO PAULO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL	ITÁ RENTAL LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3877315, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3877315>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 05/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3877315 Status: Novo

Data de Publicação: 06/05/2022 Edição Nº:

349
350

Analisado e Aprovado

André Luiz Panizzi

OAB/SC: 23051

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3877315, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3877315>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 05/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3878171 Status: Novo

Data de Publicação: 06/05/2022 Edição Nº:

351-0
3011

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA

REGISTRO DE PREÇOS N. 36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 31/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, autorizado pelo Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ARCARI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 22.321.136/0001-36, com sede na Rua Dirce Rodrigues, n. 42, Bairro Potrich, Ponte Serrada/SC, nesta ata representada pelo Sr. FERNANDO ALFREDO ARCARI, brasileiro, empresário, RG n. 33451646SSP/SP, CPF n. 016.548.079-31, à saber:

Descrição do produto:

ITEM	Qtdd	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
2	800	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MAQUINA RETROESCAVADEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: POTÊNCIA 80hp PESO DE 6 TONELADAS, TRAÇÃO 4X4 COM COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUSO.	208,00	166.400,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878171, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878171>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 05/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3878171 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 06/05/2022 **Edição N°:**342
352-U

1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação;

1.2 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

1.3 A Contratação do serviço será por hora, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante;

1.4 O equipamento/veículo deverá estar à disposição quando solicitado pela Secretaria correspondente, permanecendo a sua disposição durante o período solicitado enquanto estiver vigente o período contratual, bem como será responsável pelas despesas com operador/motorista, incluindo estadia e alimentação.

1.5 A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com os equipamentos/veículos, tais como: manutenção, reposição de peças, combustível, transporte e operador da máquina, que será de responsabilidade da empresa contratada;

1.6 As despesas com o transporte dos equipamentos dentro do território do Município serão de responsabilidade da contratada.;

1.7 Caberá ao licitante vencedor efetuar a prestação dos serviços com equipamento que conte com as características mínimas constantes deste edital, arcando ainda, com exclusividade, com as despesas de manutenção, conservação e reparos do equipamento, próprias de seu uso, e que ocorrerem durante o período;

1.8 No caso de os equipamentos/veículos necessitarem reparos ou manutenções o licitante vencedor respectivo deverá realizar isto as suas expensas, com a maior brevidade possível, evitando assim que o Município permaneça muito tempo parado, sem a prestação dos serviços.

1.9 O Município não ordenará a realização de qualquer tipo de conserto no equipamento, devendo isto ser realizado ou determinado pelo licitante vencedor respectivo.

1.10 O Município efetuará o pagamento dos serviços por hora de máquina efetivamente trabalhada, efetuando-se o controle pelo horímetro do equipamento e mediante preenchimento de planilha comprobatória.

1.11 Os equipamentos serão utilizados na realização de serviços públicos e particulares nos termos da legislação do Município.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878171, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878171>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 05/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3878171 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 06/05/2022 **Edição N°:**

353 67

1.12 Ao Município, no que se refere ao custo para a prestação dos serviços, caberá unicamente o pagamento do valor da hora/máquina constante da proposta vencedora.

1.13 A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal;

1.14 Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para iniciar a prestação do serviço, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.

1.15 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação;

1.16 O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.17 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;

1.18 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações;

1.19 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, que desta Ata faz parte integrante;

1.20 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;

1.21 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;

1.22 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878171, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878171>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 05/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3878171 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 06/05/2022 **Edição Nº:**Ata
354-U

1.23 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93;

1.24 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições;

1.25 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Ademir Amadori, Secretário Municipal de Agricultura e o Sr. Amarildo de Oliveira, Secretário Municipal de Transportes e Obras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

1.26 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte;

1.27 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 29 de abril de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL	FERNANDO ALFREDO ARCARI
PREFEITO MUNICIPAL	ARCARI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATANTE	CONTRATADA

Analisado e Aprovado

André Luiz Panizzi

OAB/SC: 23051

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878171, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878171>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 05/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3878171 **Status:** Novo
Data de Publicação: 06/05/2022 **Edição N°:**

24/5
355-U

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3878171, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878171>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 05/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3878186 Status: Novo

Data de Publicação: 06/05/2022 Edição Nº:

246
356-U

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA

REGISTRO DE PREÇOS N. 36/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 30/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala do setor de Licitações, a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, autorizado pelo Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 436/2022 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM, CNPJ n. 44.378.103/0001-65, situada na Rua Aquino Maciel, n. 550, Bairro São Sebastião, Ponte Serrada/SC, nesta ata representada pelo Sr. IVAN CAGLIARI, brasileiro, empresário, RG n. 3994308 SSP/SP, CPF n. 030.267.419-57, à saber:

Descrição do produto:

ITEM	Qtdd	UN	Descrição	Preço unitário R\$	Preço total R\$
6	300	HRS	LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA, CAMINHÃO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE MÍNIMAS: DE 15 TONELADAS, CAÇAMBA 6X4 ANO A PARTIR DE 2005, COM CAPACIDADE DE 12m³, INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL	230,00	69.000,00



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878186, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878186>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 05/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3878186 **Status:** Novo
Data de Publicação: 06/05/2022 **Edição N°:**

3878186
3878186 U

- 1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação;
- 1.2 As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;
- 1.3 A Contratação do serviço será por hora, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante;
- 1.4 O equipamento/veículo deverá estar à disposição quando solicitado pela Secretaria correspondente, permanecendo a sua disposição durante o período solicitado enquanto estiver vigente o período contratual, bem como será responsável pelas despesas com operador/motorista, incluindo estadia e alimentação.
- 1.5 A prestação dos Serviços inclui todos os gastos com os equipamentos/veículos, tais como: manutenção, reposição de peças, combustível, transporte e operador da máquina, que será de responsabilidade da empresa contratada;
- 1.6 As despesas com o transporte dos equipamentos dentro do território do Município serão de responsabilidade da contratada.;
- 1.7 Caberá ao licitante vencedor efetuar a prestação dos serviços com equipamento que conte com as características mínimas constantes deste edital, arcando ainda, com exclusividade, com as despesas de manutenção, conservação e reparos do equipamento, próprias de seu uso, e que ocorrerem durante o período;
- 1.8 No caso de os equipamentos/veículos necessitarem reparos ou manutenções o licitante vencedor respectivo deverá realizar isto as suas expensas, com a maior brevidade possível, evitando assim que o Município permaneça muito tempo parado, sem a prestação dos serviços.
- 1.9 O Município não ordenará a realização de qualquer tipo de conserto no equipamento, devendo isto ser realizado ou determinado pelo licitante vencedor respectivo.
- 1.10 O Município efetuará o pagamento dos serviços por hora de máquina efetivamente trabalhada, efetuando-se o controle pelo horímetro do equipamento e mediante preenchimento de planilha comprobatória.
- 1.11 Os equipamentos serão utilizados na realização de serviços públicos e particulares nos termos da legislação do Município.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878186, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878186>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 05/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3878186 **Status:** Novo
Data de Publicação: 06/05/2022 **Edição N°:**

34/6
35B U

- 1.12 Ao Município, no que se refere ao custo para a prestação dos serviços, caberá unicamente o pagamento do valor da hora/máquina constante da proposta vencedora.
- 1.13 A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal;
- 1.14 Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias para iniciar a prestação do serviço, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.
- 1.15 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação;
- 1.16 O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;
- 1.17 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- 1.18 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações;
- 1.19 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, que desta Ata faz parte integrante;
- 1.20 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão;
- 1.21 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022;
- 1.22 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878186, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878186>

349
3,3-0**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 05/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3878186 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 06/05/2022 **Edição N°:**

1.23 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93;

1.24 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Processo Licitatório n.38/2022, Pregão Presencial n. 36/2022, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições;

1.25 O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, o Sr. Ademir Amadori, Secretario Municipal de Agricultura e o Sr. Amarildo de Oliveira, da Secretario Municipal de Transportes e Obras, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

1.26 O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte;

1.27 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 29 de abril de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL IVAN CAGLIARI

PREFEITO MUNICIPAL CAGLIARI SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM

CONTRATANTE CONTRATADA

Analísado e Aprovado

André Luiz Panizzi

OAB/SC: 23051

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878186, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878186>

26/5
30-0

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 05/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3878186 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 06/05/2022 **Edição Nº:**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3878186, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3878186>

OFÍCIO- 01/2022

Ponte Serrada, 29 de Abril de 2022.

361.2

Excelentíssimo Senhor
YAKO KAINÁ RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitações de Ponte Serrada

Prezado Presidente da Comissão de Licitações,

Vimos por meio deste em resposta ao ofício 19/2022 prestar os devidos esclarecimentos:

1) com relação ao documento de fl. 308 informa-se que foi colocado por equívoco pela contabilidade no momento da montagem dos envelopes, tendo em vista, que a empresa participante havia realizado declaração diversa de forma particular informando que o sócio Lucas Camarotto possui vínculo conjugal (união estável) com a vereadora Milena da Silva, o que não se discute uma vez que é público e notório;

2) neste ínterim, requer que seja desconsiderada a declaração da fl. 308, apresentada por equívoco, e colecionando neste ato a declaração correta que deveria ser anexada;

3) por fim, com relação ao vínculo conjugal com a vereadora Milena da Silva informa que não deve ser usado como parâmetro para desclassificação da empresa participante, devendo ser aplicada a exceção das cláusulas uniformes prevista na Lei Orgânica, pois, a vereadora Milena Aparecida da Silva não exerce qualquer atividade na empresa, ao contrário, é público e notório que possui função exclusiva de radialista em emissora da cidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, elevamos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

Lucas Camarotto
HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES
Rep. Legal

303

DECLARAÇÃO

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.786.758/0001-49, sediada na Travessa Luiz Sonaglio, nº 45, Bairro Antonio Paglia, município de Ponte Serrada-SC, por intermédio de seus representantes legais, Srs. **LUCAS CAMAROTTO**, inscrito no CPF nº 052.146.659-89, **MATEUS CAMAROTTO**, inscrito no CPF nº 081.303.529-58 e **CLAIR MIGUEL CAMAROTTO**, inscrito no CPF nº 592.095.429-91, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, **CONTUDO** o sócio **LUCAS CAMAROTTO** possui vínculo conjugal (união estável) com a vereadora Milena Aparecida da Silva.

Outrossim, informa que deve ser aplicado ao presente caso a exceção de cláusulas uniformes tendo em vista que a Vereadora Milena não exerce qualquer atividade na empresa, possuindo função diversa, qual seja, radialista.

Neste ínterim, frisa-se que a empresa sequer esta em nome da Vereadora, e mesmo que estive a **Lei Orgânica autoriza a contratação nos casos de procedimentos com cláusulas uniformes.**

Neste sentido já decidiu o TJSC:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - AVENTADA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, VIA LICITAÇÃO, DE EMPRESAS DE PROPRIEDADE DE FAMILIARES DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - **INEXISTÊNCIA DE OFENSA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE EXCEPCIONA TAL VEDAÇÃO NOS CONTRATOS "CUJAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEJAM UNIFORMES PARA TODOS OS INTERESSADOS"** - SENTENÇA QUE NÃO RECEBEU A EXORDIAL MANTIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS - RECURSO DESPROVIDO.
 'Não comprovada, de forma concreta, que a conduta dos réus se enquadram na conceituação de ato de improbidade administrativa, nos termos do arts. 11 da Lei n. 8.429/92, não se há falar em sujeição às

Lucas Camarotto

sanções previstas na lei de regência, **uma vez que a Lei Orgânica autoriza a contratação, pelo Município, de empresas cujo quadro societário apresente parentes de servidores, até segundo grau, se as cláusulas e condições forem uniformes para todos os interessados.**' (Apelação Cível n. 2010.016018-7, de Otacílio Costa, rel. Des. Sônia Maria Schmitz, j. 17-10-2013) (AC 2009.010749-7, Des. Cid Goulart, j. em 16.12.2013). (sem grifo no original)

Por oportuno, colhe-se do voto proferido pelo Exmo. Sr. Des. Ricardo Roesler, respaldando critério semelhante adotado pelo Município de Tijucas (art. 104 da Lei Orgânica Municipal), quando do julgamento pela Segunda Câmara de Direito Público da Apelação Cível em Mandado de Segurança n. 2010.037283-0:

[...]
Alega, o apelante, que as duas empresas melhores colocadas na licitação não poderiam ter participado, pois possuíam vínculo de parentesco com servidor público, o que seria verdade pelo art. 104, da Lei Orgânica do Município de Tijucas.
Tenho, contudo, que tal entendimento não merece prosperar.
O art. 104, acima mencionado, estabelece:
Art. 104 - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consaguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.
Parágrafo único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados".
Através dos documentos de fis 32-35, demonstrou o autor o grau de parentesco entre os sócios majoritários das empresas Sueli Reis Vargas ME e Madeireira Tijucas Ltda. ME com o servidor Zilmo Alcebiades Vargas. **Portanto, o ponto nodal do embate refere-se ao fato de a licitação tratar, ou não, de contrato cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados. Pois, caso assim seja, não haveria nenhum óbice para a participação das referidas empresas, conforme o parágrafo único do art. 104 da lei acima citada.**
Neste particular, tenho que o processo licitatório enquadra-se na modalidade descrita pelo parágrafo único, razão pela qual entendo que improcedente a apelação do autor.

Ainda sobre o assunto, cita-se parte do voto proferido pelo Ministro Marco Aurélio, no Recurso nº 11.408 do Tribunal Superior Eleitoral, no qual considerou que processo de escolha pelo melhor preço configura cláusula uniforme a todos os participantes:

Depara-se esta Corte com recurso especial em que alegada a infringência à alínea 'i' do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/90, no que revela a inelegibilidade daqueles que, nos seis meses anteriores ao pleito, hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação em pessoa jurídica ou empresa que mantenha contrato de execução de obra, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens com órgão do poder público ou sob seu

364
U

controle, salvo no contrato que obedeça a cláusulas uniformes. Na espécie, a Corte soberana na análise dos elementos probatórios dos autos, mais precisamente do contrato firmado, assentou que este último apenas mostrou-se singular, consideradas as condições impostas pela Municipalidade quanto ao preço, já que se cogitou de convite e, portanto, dentro das condições previstas do melhor preço. Daí haver consignado que "é verdade que contratou com o Município dentro do período vedado, mas não é necessário um simples contrato de adesão. **Considero que habilitar-se (sic) em processo pelo melhor preço e contratar como qualquer outro contrataria configura uma cláusula uniforme. Quem oferecesse o melhor preço contrataria com a administração com similar documento. Daí a uniformidade da cláusula**".

Ainda:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - AVENTADA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, VIA LICITAÇÃO, DE EMPRESAS DE PROPRIEDADE DE FAMILIARES DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - INEXISTÊNCIA DE OFENSA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE EXCEPCIONA TAL VEDAÇÃO NOS CONTRATOS "CUJAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEJAM UNIFORMES PARA TODOS OS INTERESSADOS" - SENTENÇA QUE NÃO RECEBEU A EXORDIAL MANTIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS - RECURSO DESPROVIDO. "Não comprovada, de forma concreta, que a conduta dos réus se enquadram na conceituação de ato de improbidade administrativa, nos termos do arts. 11 da Lei n. 8.429/92, não se há falar em sujeição às sanções previstas na lei de regência, **uma vez que a Lei Orgânica autoriza a contratação, pelo Município, de empresas cujo quadro societário apresente parentes de servidores, até segundo grau, se as cláusulas e condições forem uniformes para todos os interessados.**" (Apelação Cível n. 2010.016018-7, de Otacílio Costa, rel. Des. Sônia Maria Schmitz, j. 17-10-2013). (Apelação Cível n. 2009.010749-7, de Otacílio Costa, rel. Des. Cid Goulart, j. em 16/12/2013).

Assim, não há que se falar em impedimento para contratação da empresa do companheiro da Vereadora, por se tratar de procedimento com cláusulas uniformes.

Anexo ainda, parecer da FECAM sobre o assunto.

Ponte Serrada-SC, 20 de abril de 2022.

Luiz Augusto

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ESCAVACOES LTDA

Representante

HIDRAUPONTE SERVIÇOS DE
HIDRÁULICA E ESCAVACOES LTDA
13.786.758/0001-49
TRAV. SSA LUIZ SÓMAGLIO 49
L.P. 80-983-000 PONTE SERRADA-SC

Parecer nº 3501

Publicado em 16/12/16 na categoria Licitação Pública



Pergunta:

Nas últimas eleições municipais foi eleito para o cargo de vice-prefeito o Senhor Amilton Machado. A mais de 10 (dez) anos a empresa dos filhos do Sr. Amilton (através de licitação pública) vem prestando serviços de recolhimento e reciclagem do lixo no município de Imbuia. Questionamento: 1- A atual administração pode fazer um termo aditivo a partir de dezembro/2016 por mais 90 (noventa) dias. 2- Caso a atual administração queira fazer uma nova licitação, os filhos do Amilton podem participar? Nossa Lei Orgânica no ARTIGO 91, PARÁGRAFO ÚNICO, "Fala sobre a contratação de parentes e no parágrafo único traz a exceção que o Tribunal de SC entende que nas licitações se enquadra.

Resposta:

A consulta versa sobre impedimento de participação de licitante em licitação pública.

Sobre esse aspecto, prescreve a Lei nº 8.666/93:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada. § 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

A limitação expressa no dispositivo tem amparo nos princípios da impessoalidade e da moralidade, impedindo, previamente, a realização de certame potencialmente favorável à determinada licitante, refutando ainda qualquer abalo ao princípio da isonomia.

Contudo, dado que o dispositivo representa limitação ao amplo acesso das pessoas físicas e jurídicas à licitação pública, o mesmo deve ser interpretado restritivamente, não servindo para aplicar impedimentos a quem não esteja expressamente abrangido. Por conseguinte, vez que o inciso III do artigo, relevante ao caso em apreço, impede apenas que o próprio servidor ou dirigente do órgão contratante participe no certame, direta ou indiretamente, não há extensão do impedimento aos parentes destes, muito menos às pessoas jurídicas formadas por aqueles.

Aliás, não se ovide afirmar que o § 3º do artigo em comento, ao definir o que seja participação indireta, tenha estendido o impedimento a toda e qualquer pessoa jurídica cujo sócio seja servidor público, sob pena de malferir o princípio hermenêutico a exigir interpretação restritiva às exceções normativas.

Admite-se que a redação possa até causar certa dúvida, haja vista a pretensa ampliação de vínculos indiretos contidos no § 3º do art. 9º, porém a análise acurada de todo o artigo, em interpretação sistêmica, implica conclusão no sentido de que o impedimento da pessoa jurídica para participar de licitação, por vínculo indireto nos termos do § 3º do art. 9º, somente é devido nos casos em que o sócio ou proprietário da pessoa jurídica seja o autor do projeto básico do objeto da licitação ou participe diretamente desta, harmonia interpretativa estabelecida pelo § 4º desse artigo, que limita o impedimento aos membros da comissão de licitação, alinhando-se à própria ressalva do § 3º que exige a existência de vínculo entre o autor do projeto e o licitante.

366

Enfim, para que houvesse impedimento de participação de determinada empresa na licitação pública, o vínculo deveria ser entre o licitante e o servidor do órgão licitador diretamente envolvido na autoria do projeto, ou seja, o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pelo objeto do certame, alcançando ainda os membros da comissão de licitação (ou pregoeiro e equipe de apoio, no caso de pregão), pois sabidamente têm envolvimento direto na condução do processo licitatório, inclusive na elaboração de seu objeto.

A interpretação sistêmica dos comandos contidos no art. 9º, considerando-se a exegese hermenêutica, não autoriza estender o impedimento a ponto de alcançar todo licitante que mantenha qualquer vínculo com servidor público, apenas pelo fato de ser esse ligado ao órgão licitador. Ora, se assim fosse verdade, a existência de mero contrato administrativo entre o órgão e uma empresa licitante já determinaria o impedimento para que viesse participar em novas licitações, pois já haveria vínculo comercial entre o licitador e o licitante.

Pondera o consulente se a vedação legal alcança a pessoa jurídica cujos sócios sejam parentes do Vice-Prefeito do Município licitante.

É bem verdade que o Poder Judiciário tem realizado construções jurídicas com amparo nos princípios da moralidade e impessoalidade de modo a tratar como impeditivas as contratações firmadas pela Administração Pública com empresas que de modo direto ou indireto tenham vínculo com os agentes públicos, especialmente aqueles do alto escalão ou responsáveis diretos pela licitação pública, e principalmente nas contratações realizadas sem licitação pública (dispensas e inexigibilidades). Tem-se alguns exemplos na jurisprudência catarinense:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CARÊNCIA DE AÇÃO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. SENTENÇA ANULADA NA INSTÂNCIA AD QUEM. JULGADOR A QUO, CONTUDO, QUE REAFIRMA SEU ENTENDIMENTO, COM NOVA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. MANIFESTA OFENSA À AUTORIDADE DA COISA JULGADA FORMAL E À HIERARQUIA DAS JURISDIÇÕES. APLICAÇÃO, TODAVIA, DO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC. A impossibilidade jurídica do pedido, condição da ação que é, não se submete ao manto da preclusão, porquanto cognoscível em qualquer momento processual. Todavia, se a instância superior reconhecer a presença da prefalada condição da ação, em decisão transitada em julgado, é de todo inviável encetar-se nova discussão a respeito. Inadmissível, censurável e absurdo, portanto, que o Julgador a quo, certamente ciente de que a decisão que prolatou foi anulada pelo Tribunal a quo, reiterar o entendimento ali exposto em momento posterior. É fazer tábula rasa à autoridade do órgão ad quem. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PREFEITO. CONTRATAÇÃO, EM NOME DA PREFEITURA, DE EMPRESA DA QUAL É DIRIGENTE DE FATO, E REGISTRADA EM NOME DE SUA ESPOSA E FILHA. PATENTE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA MORALIDADE E DA HONESTIDADE. TIPICIDADE DO ATO CONFIGURADA. UTILIZAÇÃO, ADEMAIS, DE MÁQUINAS E FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM OBRAS PARTICULARES, SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO E SEM A NECESSÁRIA LEI AUTORIZATIVA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Hipótese em que Prefeito Municipal, além de determinar a realização de obras em propriedades particulares, com a utilização de servidores e equipamentos municipais, contrata empresa da qual é, sabidamente, dirigente de fato e da qual são sócios e proprietárias sua cônjuge e filha. Atos de improbidade administrativa que se enquadram às condutas previstas no caput do artigo 11 e no artigo 10, inciso XII, da LIA, muito embora, no tocante a esse último dispositivo, o réu tenha repassado, após determinação do Tribunal de Contas, aos cofres públicos os valores devidos pelos beneficiados da obra; circunstância, contudo, que só tem o condão de afastar a condenação ao ressarcimento do dano. Nítido intuito do agente político de beneficiar-se, em postura incompatível com a probidade que se exige do homem público. Determinação da Câmara da remessa de peças dos autos ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça. (TJSC, Apelação Cível n. 2007.054872-1, de Lages, rel. Des. Vanderlei Romer, j. 15-04-2008).

AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM VIRTUDE DA CONTRATAÇÃO, PELA MUNICIPALIDADE, DE EMPRESA IMPEDIDA DE LICITAR - VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA MORALIDADE E DA HONESTIDADE - TIPICIDADE DO ATO DEMONSTRADA - CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas ao específico mandamento obrigatório, mas a todo sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra. Isto porque, com ofendê-lo, abatem-se as vigas que sustentam e alui-se toda a estrutura nelas esforçada. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo, 16. ed. São Paulo, Malheiros, 2003, p. 818). SANÇÕES DO ART. 12, III, DA LEI N. 8.429/1992 - ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

360

Melhor sorte não socorre os apelantes no tocante à pretensão de afastamento das condenações, haja vista que as condutas descritas na peça vestibular não conduzem a outra conclusão senão a de que praticaram atos de improbidade administrativa. Dos elementos constantes dos autos, vê-se que Ademir Ribas do Valle, após ser eleito ao cargo de Prefeito Municipal de Itapoá (eleições 1996 - <http://www.tre-sc.gov.br/>), celebrou com Marcos Antônio Stollmeier, sócio-gerente da empresa Iara Comércio e Representações Ltda., contrato de arrendamento mercantil, o qual tinha como objeto "as instalações de um Posto de Combustíveis, com todos os equipamentos e estoque pertinente à atividade, (conforme inventário anexo) e uma sala comercial com 60 m² anexa ao bem supra citado", em 1º-12-96 (fls. 85-88). Finalizado tal procedimento a referida empresa foi contratada pela Administração Municipal por meio do Procedimento Licitatório nº 01/97, sob a modalidade de Tomada de Preços, para o fornecimento de gasolina e óleo diesel pelo prazo de um ano, a partir de 2-4-1997. Este fornecimento, contudo, perpetuou-se mesmo após expirado seu prazo, pois a deflagração do segundo procedimento licitatório (n. 02/99) só ocorreu em 12-4-99, o qual também teve como vencedora a sociedade Iara Comércio e Representações Ltda., sendo contratada, desta vez, pelo prazo de 20 (vinte) meses. (TJSC, Apelação Cível n. 2011.051732-7, de Itapoá, rel. Des. Gaspar Rubick, j. 24-09-2013).

APELAÇÕES CÍVEIS E AGRAVO RETIDO. AÇÃO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LOCAÇÃO. CONTRATO ENTRE MUNICIPALIDADE E TERCEIRO QUE, NA VERDADE, REPRESENTAVA O ALCAIDE-RÉU. PRÁTICA DE SIMULAÇÃO. FALTA DE PREPARO DE UM DOS APELOS. EXISTÊNCIA, PORÉM, DE OUTRO RECURSO APELATÓRIO, DEVIDAMENTE PREPARADO, QUE APROVEITA, TAMBÉM, O RÉU DESIDIOSO (ART. 509, CAPUT, DO CPC E ART. 45 DO RI/TJSC). AGRAVO RETIDO CONTRA DECISÃO INDEFERITÓRIA DE PROVA DOCUMENTAL. PEDIDO FORMALIZADO DEPOIS DE ULTIMADA A INSTRUÇÃO. PRECLUSÃO TEMPORAL. DESCABIMENTO. ALEGADA AFRONTA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NO INQUÉRITO CIVIL. PEÇA MERAMENTE INFORMATIVA QUE NÃO EXIGE A RIGOROSA OBSERVÂNCIA DESSE PRINCÍPIO. PROVA EFETIVA DE QUE O IMÓVEL LOCADO PERTENCE AO ALCAIDE-RÉU. OCORRÊNCIA DE SIMULAÇÃO. VIOLAÇÃO AO ART. 9º, INC. III, DA LEI N. 8.666/93 E AO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. ATITUDE QUE MALFERE PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 11, CAPUT E INC. I DA LEI N. 8.429/92). SANÇÕES. ATO QUE NÃO IMPORTOU EM LESÃO AO ERÁRIO. LOCAÇÃO EFETIVAMENTE REALIZADA. AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO AO RESSARCIMENTO DOS VALORES RECEBIDOS. I. "O recurso interposto por um dos litisconsortes a todos aproveita, salvo se distintos ou opostos os seus interesses." (art. 509 do Código de Processo Civil). Ademais, "tratando-se de condenação in solidum e havendo um dos recorrentes efetuado o preparo, este aproveita aos demais." (Apelação Cível n. 34.594, de Guarimirim, rel. Des. Eder Graf, j. em 16.10.90). Outrossim, "quando nos mesmos autos subir mais de um recurso da mesma natureza, cobrar-se-ão apenas as custas da parte que primeiro comparecer, a qual recolherá, integralmente, o preparo, ficando com direito à devolução, pela Secretaria, da quota correspondente aos outros recorrentes que venham a preparar o recurso, dentro do prazo comum a todos." (art. 45, RITJ/SC). II. Incensurável mostra-se a decisão que, depois de ultimada a instrução do feito, indefere pedido de produção de prova, porquanto fulminado por inequívoca preclusão. III. "Como mero instrumento de apuração de dados, o inquérito civil, em decorrência disso, os postulados concernentes ao princípio do contraditório." (Recurso em Mandado de Segurança n. 21.038/MG, rel. Min. Luiz Fux, j. em 1º.6.09). IV. Ao simularem, os réus, contrato de locação entre a Municipalidade e terceiro, que, na verdade, representava o alcaide-réu, dado a este pertencer o imóvel locado, praticaram ato visando a fim proibido em lei (art. 9º, inc. III, da Lei 8.666/93 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal), o que se constitui em ato de improbidade, atentatório aos princípios da Administração Pública, e aos deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, devendo, por isso, responder pelas sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa - n. 8.429/92 (art. 11, inc. I), independentemente de estar --- ou não --- patenteadado prejuízo ao erário (art. 21, inc. I, da mesma Lei). V. Não existindo prova concreta da ocorrência de dano patrimonial para o ente público, porque a locação foi concretamente realizado e o dispêndio mensal do erário não foi considerável, é de ser afastada a condenação solidária voltada ao ressarcimento de todos os alugueres pagos, mantendo-se, contudo, a multa aplicada em razão do dolo na conduta. (TJSC, Apelação Cível n. 2008.062973-2, de Ituporanga, rel. Des. João Henrique Blasi, j. 20-03-2012).

Em que pesem os exemplos de impedimentos reconhecidos judicialmente, a fulminar a contratação realizada e acarretar, conforme o caso, sentenças declarando a improbidade administrativa dos agentes envolvidos, temos que o liame comum aos casos judiciais é a evidência da ingerência da empresa pelo agente público, ou seja, embora formalmente a composição societária o excluir, o agente público, de fato, exerce sobre ela mandos e desmandos, a estender à empresa o impedimento que lhe afetava pessoalmente.

Em suma, em tais casos há fraude ao interesse público e ao princípio da moralidade, não pela simples condição de parentesco, mas pelos fatos concretos que demonstram desvio de finalidade da contratação, cuja sociedade, de fato, tem participação do agente público a quem recai o impedimento legal para participar em licitações.

368

Nesse diapasão, compreendemos que a mera relação de parentesco, por si só, firme na regra hermenêutica que impõe interpretação restritiva às exceções, não acarreta o impedimento de plano, mas abre-se um poder-dever à Administração de, diante de indícios de ingerência do agente público sobre a pessoa jurídica licitante, diligenciar e concluir sobre a possível contaminação desta.

A solução ora proposta pode soar como onerosa e difícil à Administração, especialmente por lhe transferir ônus de avaliação caso a caso mediante diligências. Entretanto, tendo por premissa que o objetivo da licitação pública é a obtenção da proposta mais vantajosa dentre os interessados tratados de modo isonômico, diante de regras objetivas estampadas no edital da licitação, é de se almejar competitividade no certame, em prol da eficiência na contratação, especialmente sob o viés da economicidade. Daí porque, à luz da razoabilidade, não se coaduna com a aplicação de impedimento absoluto, de plano, àqueles licitantes cujos sócios da pessoa jurídica tenham mero vínculo de parentesco com agentes públicos (salvo se tal restrição decorrer de legislação local), pois haveria flagrante mitigação dos princípios da competitividade e da eficiência.

Para haver tal impedimento, compreendemos ser necessária a dupla contaminação por parte do agente público, ou seja, exercer este agente tanto função relacionada ao processo licitatório (ordenador da despesa, procurador, autor do projeto básico, membro da comissão de licitação) e, concomitantemente, exercer atos de administração da empresa/licitante, ainda que sem compor formalmente o quadro societário desta. Inexistindo a dupla contaminação, mesmo havendo relação de parentesco, compreendemos inexistir impedimento a partir da interpretação do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

O raciocínio oposto, de que haveria impedimento pela mera relação de parentesco, conduziria a situações absurdas, como o impedimento de contratar uma concessionária de serviço público da qual o agente público do órgão contratante seja acionista.

Enfim, temos que o impedimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 incide quando o agente público, ao mesmo tempo em que atua no processo licitatório, executa atividades no âmbito da administração do potencial licitante, seja na condição de sócio, seja na condição de parente (ou qualquer outro relacionamento) em que se evidencie a ingerência administrativa, a redundar, portanto, em possível favorecimento, atraindo assim o impedimento legal garantir da moralidade e da impessoalidade

Quanto à disposição da LOM citada na consulta, vale sua transcrição para melhor análise:

Art. 91 - O Prefeito, Vice-Prefeito, os Vereadores e os Secretários ou equivalentes, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

As considerações tecidas sobre as regras de interpretação ao artigo 9º da Lei n. 8.666/93, ou seja, a restrição às exceções, eis que o princípio maior das licitações é o da isonomia, conduzindo assim à ampla competitividade, temos que o disposto no artigo 91 da LOM não veda a participação da empresa na licitação descrita na consulta, por duas razões:

Em primeiro lugar, o comando proibitivo da LOM é direcionado às pessoas físicas, limitando a contratação destas, não alcançando assim as pessoas jurídicas que detêm personalidade jurídica autônoma em relação aos sócios.

Em segundo lugar porque a submissão à processo licitatório equivale à ressalva do parágrafo único do artigo 91, pois a licitação equivale à cláusulas uniformes, válidas a quaisquer licitantes, afastando a presunção de favorecimento que poderia haver em decorrência da proximidade pelo parentesco e assim justificaria o impedimento da contratação.

Nesse aspecto, vale o registro de que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina tem interpretação diversa a respeito do que sejam *cláusulas uniformes*, conforme se depreende do seguinte Prejulgado:

Prejulgado:1797

3. Contratos de cláusulas uniformes são os contratos que já possuem conteúdo preconstituído de adesão, tais como: seguro, transporte, fornecimento de gás, luz e força, e prestação de serviços de telefonia.

Data vênua ao entendimento do TCE/SC, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina não comunga dessa interpretação, considerando, tal qual esta consultoria, que a submissão da contratação à prévia licitação pública equivale à contrato de *cláusulas uniformes*, entendimento que, à luz do parágrafo único do artigo 91 da LOM, afastaria o impedimento tratado na presente consulta. Confirma-se a orientação do TJSC:

ADMINISTRATIVO. PREGÃO. EMPRESA DESCLASSIFICADA COM BASE NO ART. 54, I, "A", DA CF. PRESENÇA DE DEPUTADO FEDERAL E SENADOR NOS QUADROS

368
U

SOCIETÁRIOS. CONTRATO QUE CONTÉM CLÁUSULAS UNIFORMES. EXCEÇÃO PREVISTA NA PARTE FINAL DO MENCIONADO DISPOSITIVO. NULIDADE DO ATO. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. "Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão: I - desde a expedição do diploma: a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;" (art. 54, I, "a", da CF). "O contrato firmado com o Poder Público decorrente de pregão obedece, em geral, a cláusulas uniformes, motivo pelo qual se aplica a ressalva da parte final do art. 1º, II, i, da Lei Complementar nº 64/90, não havendo necessidade de desincompatibilização" (TSE, Recurso Especial Eleitoral n. 23763, rel. Min. Arnaldo Versiani Leite Soares, j. 11-10-2012). (TJSC, Apelação Cível em Mandado de Segurança n. 2015.020234-9, de Seara, rel. Des. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, j. 16-02-2016).

Em suma, conforme razões anotadas e entendimento do TJSC, ressalvada a orientação do TCE/SC sobre a definição de *cláusulas uniformes*, compreendemos pela ausência de impedimento de participação da empresa cujos sócios são filhos do Vice-Prefeito na licitação pública a ser lançada pelo Município consulente.

Neste sentido é o parecer.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2016.

Edinando Luiz Brustolin

Advogado inscrito na OAB/SC nº 21.087. Consultor Jurídico da FECAM. Mestre em Direito, Estado e Sociedade pela UFSC. Professor convidado em cursos de especialização e pós-graduação.



379

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n. 25/2022

Ponte Serrada/SC, 6 de maio de 2022.

À SETOR JURÍDICO,

Prezado Dr. André Luiz Panizzi,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem solicitar Parecer Jurídico acerca da Declaração de fl. 317 e documentação apresentada, bem como de fls. 361-369 - resposta da empresa Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações.

Segue para tanto os autos para manifestação.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

YAKO KAINA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

Recebido
06/05/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PARECER JURÍDICO

Requerente: Presidente da Comissão de Licitação
Objeto: Processo Licitatório n. 038/2022

I - OBJETO DE ANÁLISE:

Foi solicitado Parecer Jurídico sobre a habilitação da empresa com possível impedimento de licitar com o Município.

II - EXAME:

O Município através do Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 036/2022, visando à contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, MINI ESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHAO CAÇAMBA, ESPECIFICAÇÕES SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS E CONFORME ANEXO I.**

Durante a Sessão do pregão ficou especificado na ATA da Sessão

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 38/2022 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2022
ATA DE REUNIÃO N. 2/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 11 horas e 30 minutos, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022 para deliberar acerca da sessão do Certame. **Considerando que a empresa Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações tem como sócio administrador Lucas Camarotto; Considerando que o sócio firmou Declaração da Lei Orgânica informando que não possui impedimento de realizar contratações com o Município –referente ao artigo 89 da Lei Orgânica; Considerando que é de conhecimento público e notório que Lucas mantém casamento/união estável e filho com a Milena da Silva, Vereadora deste Município; a Comissão DECIDE pelo**



332

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

licitação e contratarem com o Município pelo motivo de infringir o Art. 89 da lei Orgânica do Município de Ponte Serrada.

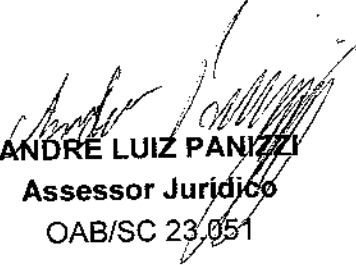
III - CONCLUSÃO:

Em face o exposto, quanto ao possível impedimento de contratar com o Município pela Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações, nos termos relatados na ATA n. 038/2022, entende essa assessoria jurídica pelo recebimento do Recurso e em seu **MÉRITO** negar a suas fundamentações quanto à possibilidade de contratação da empresa Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações, por estar incluída expressamente na vedação contida no Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada.

Sugere essa Assessoria Jurídica novamente a revisão da redação do ART 89 da Lei Orgânica do Município de Ponte Serrada por entender que a ampla vedação constante do artigo, impossibilita a contratação de empresa ou serviços pelo melhor preço, conforme a ora analisada.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Ponte Serrada, 10 de maio de 2022.

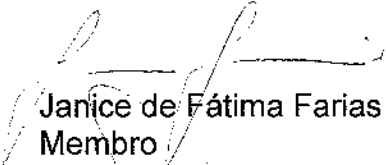

ANDRÉ LUIZ PANIZZI
Assessor Jurídico
OAB/SC 23.051




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 38/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2022
ATA DE REUNIÃO N. 4/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022 para deliberar acerca da sessão do Certame. **Considerando o parecer jurídico exarado a Comissão DECIDE acatar na íntegra o parecer Jurídico exarado.** Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.


Janice de Fátima Farias
Membro


Patricia Guimarães
Membro


Yako Kainã Rodrigues de Lima
Pregoeiro


Vivian Gizele Marcolan
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

329

Ofício n. 27/2022

Ponte Serrada/SC, 25 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Setor de Licitações vem por meio deste, encaminhar cópia do parecer jurídico e Ata para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.


Yako/Kainã Rodrigues de Lima


Vivian Gizele Marcolan

Comissão de Licitações

2045 *QUAROTTO*
Sr. Lucas Camarotto
Hidrauponte Serviços de Hidráulica e Escavações
Ponte Serrada/SC

26/05/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação nº: 38/2022- Pregão Presencial- Registro de Preços

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório Pregão: 38/2022-PMPS - Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com motoniveladora, retroescavadeira, mini escavadeira, mini carregadeira, rolo compactador e caminhão caçamba.

I- DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇOS, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.
2. O setor Contábil foi consultado sobre a existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2022, esta datado de 05 de abril de 2022, com data posterior a publicação do processo licitatório no diário oficial.
3. O Senhor Prefeito autorizou abertura do processo administrativo de Licitação, porém a mesma esta datado de 25 de abril de 2022, e o processo foi publicado em 01 de abril de 2022 no diário oficial.
4. Consta a Decreto n.º 436/2022 datado de 11 de abril de 2022 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão.
5. O presidente da comissão de licitações atuou no processo de Licitação modalidade pregão eletrônico.
6. Não se encontra em anexo o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei, o mesmo e peça obrigatória em todos os processos.
7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, mas sem a comprovação que foi devidamente analisado pelo setor jurídico visto que o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

parecer jurídico não se encontra em anexo ao processo, mas o mesmo atende os requisitos legais e esta datado de 30 de março de 2022.

8. A ata e o termo de homologação e contratos estão devidamente assinados e publicados no diário oficial dos municípios.

Observo neste, que a presidente e a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002 Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Encontra em anexo o ato de aviso de publicação do pregão 38/2022 datado de 01 de abril de 2022, foi realizado tempestivamente a publicação no diário oficial dos municípios, pode ser confirmado à publicação no site oficial do município,

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

IV – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

V - DOS FATOS

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Presidente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, conclui-se que possui diversas irregularidades, ausência de parecer jurídico que e peça obrigatória, ausência de assinaturas do prefeito e da presidente da comissão, parecer jurídico, parecer contábil e autorização de abertura de processo licitatório, assinado com data posterior a publicação do processo licitatório no diário oficial, o que em tese demonstra que o setor jurídico não havia se manifestado formalmente quanto à legalidade do processo licitatório o que caracteriza que houve falhas na execução do rito processual,

VI - CONCLUSÃO E DAS RECOMENDAÇÕES

Considerando que o número de problemas identificados, conclui-se pela **insuficiência do controle interno da área**, faz as seguintes recomendações, ao Setor de Licitação e Compras e ao Município de Ponte Serrada:

- Recomenda-se que todo o processo licitatório tenha parecer contábil com data anterior a publicação do processo licitatório no diário oficial, pois o mesmo e peça obrigatória.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

- Recomenda-se que em todos os processos licitatórios tenha parecer jurídico e com data anterior a publicação do processo licitatório, pois o mesmo é peça obrigatória e deve ser realizado antes de publicar a realização do certame.
- Recomenda-se que todos os documentos que compõem o processo estejam assinados pelos responsáveis.
- Recomenda-se a adoção e o preenchimento de *checklist* e que o mesmo seja fixado na contracapa dos processos para que possa orientar a equipe quanto ao cumprimento desses e demais critérios a serem adotados pela equipe, bem como além de tornar-se uma forma de controle do processo o mesmo poderá evidenciar a regularidade processual dele atestada por um servidor da área.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo

Ivan Hoeckler
Controlador Interno
CEC-SC 20684/o-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6017

IDENTIFICAÇÃO

SETOR AUDITADO: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

AUDITOR RESPONSÁVEL: Ivan Hoeckler

CHECKLIST DO PROCESSO: Pregão: 38/2022-PMPS - Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com motoniveladora, retroescavadeira, mini escavadeira, mini carregadeira, rolo compactador e caminhão caçamba.

ITEM	SIM	NÃO	N/A
1 – Para iniciar a licitação houve requisição da autoridade competente?	X		
2 – Para iniciar a licitação houve a autorização da autoridade competente?		X	
3 – Para iniciar a licitação houve a abertura do processo com a devida numeração?	X		
4 – Para iniciar a licitação houve a indicação sucinta do objeto?	X		
5 – Para iniciar a licitação houve indicação de recurso orçamentário para a despesa (Parecer Contábil)?		X	
6 – O processo contém parecer jurídico emitido sobre a licitação?		X	
7 – Havia comissão de licitação instituída e com a quantidade mínima de membros?	X		
8 – Os processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação contém as justificativas cabíveis?			X
9 – O processo contém o extrato/resumo da licitação publicado?	X		
10 – O processo contém edital/convite e anexos, quando for o caso?			X
11 – O processo contém o ato de designação do leiloeiro/pregoeiro ou oficial ou responsável pelo convite, quando for o caso?	X		
12 – O processo contém o original das propostas e documentos de habilitação?	X		
13 – O processo contém atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora devidamente assinados/rubricados pelos seus membros?	X		
14 – O processo contém recursos eventualmente apresentados pelos licitantes?	X		
15 – O processo contém a homologação e a adjudicação pela autoridade competente?	X		
16 – Os contratos e aditivos assinados foram juntados aos autos do processo licitatório?	X		
17 – Possui cópia do extrato de publicação do(s) contrato(s)?	X		
18 – Os documentos que compõem o processo estão devidamente assinados/rubricados pelas pessoas competentes, quando for o caso?		X	
19 – Foram respeitados os prazos legais durante o processo licitatório?	X		
20 – O processo licitatório foi enviado ao Tribunal de Contas via e-Sfinge no prazo legal?	X		
21 – As informações do processo constam no site da Prefeitura?	X		

Ponte Serrada, 30 de Maio de 2022.

Ivan Hoeckler
Controlador Interno
CRC SC: 20684/0-8